

PROJETO CURRICULAR DE AGRUPAMENTO



EDUCAMOS COM RIGOR E COM AMOR

ANO LETIVO 2011/2012

Índice

Introdução.....	4
1. Perfil de agrupamento	5
1.1. Estrutura organizacional	5
1.2. Oferta educativa e respetiva frequência.....	7
1.3. População escolar	7
1.4. Infraestruturas e Serviços	8
1.5. Desenhos curriculares.....	11
1.6. Resultados – sucesso académico	28
2. Princípios gerais de organização do horário de trabalho	33
2.1. Constituição de Turmas.....	33
2.2. Elaboração do horário de trabalho do pessoal docente	38
3. OCUPAÇÃO PLENA DOS TEMPOS ESCOLARES (OPTE).....	40
3.1. Permuta de Aulas: Definição e Normas a Observar	40
3.2. Atividades Letivas de Substituição: Definição e Regras de Atuação.....	41
3.3. Atividades de Substituição de Complemento e Enriquecimento Curricular (atividades não letivas)	42
3.4. Reposição de Aulas	43
3.5. Visitas de Estudo	44
4. Competências gerais	47
5. Articulações curriculares.....	49
5.1. Articulações curriculares e interciclos.....	49
5.2. Articulação e sequencialização dos conteúdos	50
6. Estratégias e critérios metodológicos.....	51
6.1. Filosofia e metodologias de ensino que a escola privilegia.....	51
6.2. Orientações para alunos com necessidades educativas especiais	53
6.3. Orientações para apoios.....	53
6.4. Atividades de enriquecimento curricular.....	58
7. Metodologia e planos de avaliação	68
8. Autoavaliação	75
Legislação.....	75
Índice de tabelas	
Tabela 1 - Oferta educativa e respetiva frequência	7
Tabela 2 - Número de alunos Educação Pré-Escolar	7
Tabela 3 - Número de alunos Ensino Básico	7

Tabela 4 - Número alunos Ensino Secundário	8
Tabela 5 – Número alunos Percursos Qualificantes.....	8
Tabela 6 – Número de adultos nas diferentes modalidades de formação	8
Tabela 7 – Instalações do Jardim de Infância do Prenhê	8
Tabela 8 – Instalações do Centro Escolar	9
Tabela 9 – Instalações do Agrupamento Vale de Ovil, Baião.....	10
Tabela 10 – Desenho Curricular Ensino Pré-escolar.....	11
Tabela 11 – Desenho Curricular Ensino Básico 1º Ciclo.....	11
Tabela 12 – Desenho Curricular Ensino Básico 2º Ciclo.....	12
Tabela 13 – Desenho Curricular 3º Ciclo.....	14
Tabela 14 – Matriz curso Eletromecânica de Eletrodomésticos	16
Tabela 15 - Matriz curso Operador de CAD/Construção Civil.....	16
Tabela 16 – Matriz curso Práticas Administrativas.....	17
Tabela 17 – Matriz curso de Ciências e Tecnologias.....	18
Tabela 18 – Matriz curso de Línguas e Humanidades	19
Tabela 19 – Matriz curso profissional Técnico de Turismo Ambiental e Rural	20
Tabela 20 – Matriz curso profissional Técnico de Apoio à Gestão Desportiva.....	21
Tabela 21 – Matriz curso profissional Técnico de Análises Laboratoriais	22
Tabela 22 – Matriz curso profissional Técnico de Eletrónica, Automação e Computadores	23
Tabela 23 – Matriz curso profissional Técnico de Ótica Ocular.....	24
Tabela 24 - Matriz curso profissional Técnico de Informática de Gestão	25
Tabela 25 – Matriz curso profissional Técnico de Higiene e Segurança no Trabalho e Ambiente	26
Tabela 26 – Matriz do curso de educação e formação de adultos de nível secundário de educação – Tipo A	27
Tabela 27 – Matriz do curso de educação e formação de adultos de nível secundário – Tipo B....	27
Tabela 28 – Referencial de competências de nível básico	28
Tabela 29 – Referencial de competências-chave para a educação e formação de adultos.....	28
Tabela 30 – Taxa de transição no ensino básico (*) no final do 3.º período	28
Tabela 31 – Taxa de transição no ensino secundário	29
Tabela 32 – Sucesso pleno e sucesso deficitário a Língua Portuguesa e Matemática 6º ano	29
Tabela 33 – Sucesso pleno e sucesso deficitário a Língua Portuguesa e Matemática 9º ano	29
Tabela 34 – Resultados provas de aferição 4º ano	29
Tabela 35 – Resultados provas de aferição 6.º ano	30
Tabela 36 – Média e desvio padrão das classificações dos exames a Língua Portuguesa e Matemática	30
Tabela 37 – Médias de níveis das classificações de frequência e de exame a Língua Portuguesa e Matemática	30
Tabela 38 – Médias de níveis de classificação de Língua portuguesa e Matemática por ano, no concelho de Baião e distrito do Porto.....	31
Tabela 39 – Resultados escolares dos exames da 1ª fase por disciplina.	32
Tabela 40 – Resultados escolares dos exames 2ª fase por disciplina.	32
Tabela 41 – Horário de funcionamento do J.I. do Prenhê.....	36
Tabela 42 – Horário de funcionamento do Centro Escolar	37
Tabela 43 – Horário de funcionamento da E.B.2,3/S de Baião	37
Tabela 44 – Horário regime noturno	37
Tabela 45 – Orientações para alunos com NEE	53
Tabela 46 – Metodologia geral do Programa	62
Tabela 47 – Critérios de avaliação gerais para os ensinos Básico e Secundário.....	69
Tabela 48 – Parâmetros e indicadores relativos à avaliação da Dimensão Social e Humana.....	69
Tabela 49 – Critérios de avaliação do ensino básico e secundário	75

Introdução

O Projeto Curricular de Agrupamento de Escolas que apresentamos surge como consequência do Projeto Educativo de Escola, que foi elaborado para o triénio 2008-2011, e pretende ser um instrumento operativo, um conjunto de decisões e estratégias articuladas e partilhadas, tendentes a tornar coerentes as formas de atuação na escola, contextualizando e adequando o currículo nacional às características da escola. Surge-nos associado à ideia de que o currículo deve ser percecionado numa conceção de projeto. E um projeto não é estático. É algo aberto, flexível, em constante renovação e atualização, sendo necessário adaptá-lo à realidade para o qual foi criado e que está em constante mudança, ganhando novo sentido com o desejo da escola responder à diversidade cultural e social da sua população.

Sabemos que são numerosas as solicitações atuais. Cada vez mais, a Escola se defronta com novas necessidades, novos desafios. Aliás, vivemos num mundo caracterizado pela contestação, pela incerteza e imprevisibilidade. Num cenário de mudanças rápidas no conhecimento, nos valores e nas atitudes, a escola tem de responder com exigência e responsabilidade, na adequação aos novos contextos, garantindo oportunidades de melhoria através da implicação e mobilização das ações individuais e coletivas, celebrando compromissos, reconhecendo e promovendo as múltiplas inteligências, apreciando os valores de liberdade e a importância das parcerias e das relações de cooperação com os diferentes sectores dentro da escola e nas comunidades locais.

Compete-lhe, ainda, contribuir para o desenvolvimento pleno e harmonioso dos indivíduos, tornando-os cidadãos participativos, não negligenciando a dimensão humana do trabalho.

Neste sentido, a escola precisa de se assumir como um espaço privilegiado de educação para a cidadania, de partilha de saberes, onde se aprofundem valores, integrando e articulando, na sua oferta curricular, experiências de aprendizagem diversificadas, nomeadamente mais espaços de efetivo envolvimento dos alunos e de atividades de apoio ao estudo. Ela deverá responsabilizar-se por todos os alunos que a frequentam, facultando-lhes as mesmas oportunidades, a vivência de um património comum, numa diversidade de escolhas e projetos pessoais e profissionais.

Como pilar de construção das aprendizagens, este Projeto Curricular de Agrupamento de Escolas pretende contribuir para a promoção do sucesso educativo e visa superar o carácter

fragmentário dos saberes, aspirando à articulação curricular, permitindo também uma reflexão e avaliação do trabalho desenvolvido a nível do processo de ensino/aprendizagem e do desenvolvimento do currículo escolar.

Com este documento pedagógico pretendeu-se agrupar um conjunto de informações/orientações definidas pelo Conselho Pedagógico, bem como regulamentação didático-pedagógica, de modo a torná-lo acessível a toda a comunidade educativa. A partir do Projeto Curricular de Agrupamento de Escolas, será possível o desenvolvimento do Projeto Curricular de Turma, adequando estas orientações ao contexto de cada turma.

Tendo como ponto de partida os princípios orientadores definidos no Projeto Educativo de Escola, a sua formulação assentou em algumas ambições estratégicas, sendo definidas algumas áreas e domínios a intervir:

- Valorização da escola, enquanto lugar de aprendizagens significativas, no domínio do saber ser, saber estar e saber fazer;
- Prevenção do risco de abandono e insucesso escolares, providenciando respostas diversificadas, percursos alternativos e orientações que possibilitem a certificação escolar e/ou profissional, bem como o prosseguimento de estudos;
- Reforço da ligação da escola com a comunidade local, através de um maior comprometimento dos Encarregados de Educação/Famílias no acompanhamento dos seus educandos e, por outro lado, estabelecendo uma circulação mais eficaz da informação;
- Promoção da articulação de saberes das diversas áreas curriculares, através de metodologias transversais aos vários campos de aprendizagem, bem como da articulação pedagógica entre os diferentes níveis de ensino.

1. PERFIL DE AGRUPAMENTO

1.1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O agrupamento de escolas é uma unidade organizacional, dotada de órgãos próprios de administração e gestão, constituída por estabelecimentos de educação pré-escolar e de um ou mais níveis e ciclos de ensino, a partir de um projeto pedagógico comum.

A administração e gestão das escolas são asseguradas por órgãos próprios, que se orientam segundo os princípios referidos no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril.

Órgãos de Administração e Gestão

São órgãos de administração e gestão da escola os seguintes:

- Conselho Geral;
- Diretor;
- Conselho Pedagógico;
- Conselho Administrativo.

Estruturas de Orientação Educativa

São estruturas que colaboram com o Conselho Pedagógico e com o Diretor, sendo responsáveis pela coordenação das atividades a desenvolver pelos docentes, no domínio científico-pedagógico, e pelos alunos, no acompanhamento do processo de ensino e aprendizagem e da interação da escola com a família.

Departamentos curriculares

- Departamento do Ensino Pré-Escolar
- Departamento do 1º Ciclo do Ensino Básico
- Departamento de Matemática e Ciências Experimentais
- Departamento de Línguas
- Departamento de Ciências Sociais e Humanas
- Departamento de Expressões e Tecnologias

Coordenação Pedagógica

- Ensino Básico 1.º Ciclo
- Ensino Básico 2.º Ciclo
- Ensino Básico 3.º Ciclo
- Ensino Secundário
- Cursos de Educação e Formação
- Cursos Profissionais
- Centro Novas Oportunidades

Serviços Especializados de Apoio Educativo

- Núcleo de Apoios Educativos

- Serviços de Psicologia e Orientação
- Gabinete de Apoio aos Jovens

Núcleo de Projetos de Desenvolvimento Educativo

1.2.OFERTA EDUCATIVA E RESPECTIVA FREQUÊNCIA

Oferta Educativa	ESCOLAS		
	JI do Prenhõ	Centro Escolar	Básica e Secundária
EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	57		
ENSINO BÁSICO REGULAR 1.º Ciclo 2.º Ciclo 3.º Ciclo		234	159 216
ENSINO SECUNDÁRIO REGULAR Cursos Científico-Humanísticos Cursos Profissionais			251 154
PERCURSOS QUALIFICANTES Cursos de Educação e Formação			47
EDUCAÇÃO DE ADULTOS Educação e Formação de Adultos Centro Novas Oportunidades			64 538
Subtotal	57	234	1429
TOTAL		1720	

Tabela 1 - Oferta educativa e respetiva frequência

1.3.POPULAÇÃO ESCOLAR

Ano letivo 2011-2012

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR (Número de alunos)		
3 anos	4 anos	5 anos
17	17	23

Tabela 2 - Número de alunos Educação Pré-Escolar

ENSINO BÁSICO REGULAR (Número)				
1.º Ciclo	1.º Ano	2.º Ano	3.º Ano	4.º Ano
Alunos	51	50	66	67
Turmas	3	2	3	3

2.º Ciclo	5.º Ano	6.º Ano
Alunos	77	82
Turmas	3	4

3.º Ciclo	7.º Ano	8.º Ano	9.º Ano
Alunos	73	74	69
Turmas	3	3	3

Tabela 3 - Número de alunos Ensino Básico

ENSINO SECUNDÁRIO					Número de alunos	
	10.º Ano		11.º Ano		12.º Ano	
	Alunos	Turmas	Alunos	Turmas	Alunos	Turmas
Cursos Científico-Humanísticos						
Ciências e Tecnologias	48	2	45	2	44	2
Línguas e Humanidades	49	2	29	1	36	2
Cursos Profissionais						
Técnico de Turismo Ambiental e Rural	20	1				
Técnico de Apoio à Gestão Desportiva	21	1				
Técnico de Análise Laboratorial	22	1				
Técnico de Eletrónica, Automação e Computadores			20	1		
Técnico de Ótica Ocular			20	1		
Técnico de Informática de Gestão					33	2
Técnico de Higiene e Segurança no Trabalho e Ambiente					20	1

Tabela 4 - Número alunos Ensino Secundário

PERCURSOS QUALIFICANTES	Número	
	Alunos	Turmas
Curso de Educação e Formação		
Eletromecânica de Eletrodomésticos	17	1
Operador de CAD/Construção Civil	14	1
Práticas Administrativas	15	1

Tabela 5 – Número alunos Percursos Qualificantes

EDUCAÇÃO DE ADULTOS	Número	
	Alunos	Turmas
Curso de Educação e Formação de Adultos		
Nível Secundário	64	3
Centro de Novas Oportunidades	Básico	Secundário
Adultos inscritos	271	267
Adultos certificados em 2010/2011	192	43

Tabela 6 – Número de adultos nas diferentes modalidades de formação

1.4. INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS

O Jardim de Infância do Prenhó é um edifício recente, rodeado por uma zona de recreio dos alunos. É o único edifício que fica distanciado da sede do agrupamento (cerca de 2 km). A manutenção do edifício e a gestão dos assistentes operacionais são asseguradas pela Câmara Municipal.

	Instalações	Número
JI	Salas de aula	3
	Gabinetes	2
	Cozinha	1
	Polivalente	1
	Instalações sanitárias	2

Tabela 7 – Instalações do Jardim de Infância do Prenhó

O Centro Escolar de Campelo, inaugurado no ano letivo 2008/2009, foi construído de raiz para o efeito. Está equipado com quadros interativos e computadores residentes em todas as salas, para além de outro material didático.

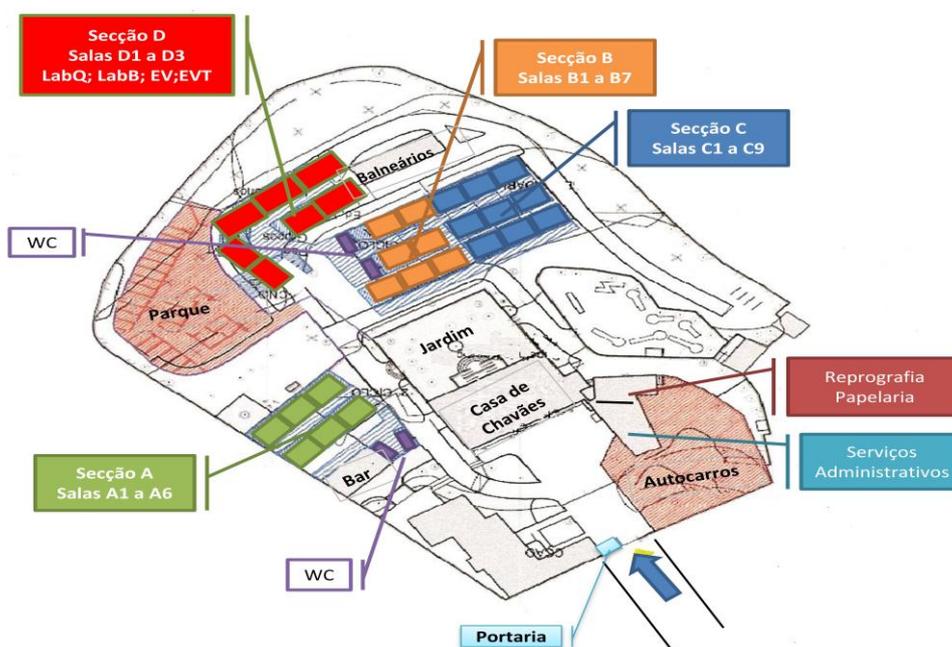
No edifício funciona também uma Unidade de Apoio Especializado para alunos com deficiência no espectro do autismo. A manutenção do edifício é assegurada pela Câmara Municipal e a gestão dos assistentes operacionais é assegurada pelo Agrupamento.

		Instalações	Número
Centro escolar	Piso 0	Polivalente	1
		Gabinetes da Unidade	3
		Sala de Professores	1
		Arrecadação	1
		Salas de aula	2
		Instalações sanitárias	2
	Piso 1	Salas de aula	8
	Instalações sanitárias	2	
Polivalente de ar livre			

Tabela 8 – Instalações do Centro Escolar

As atividades da escola sede desenvolvem-se em três espaços diferenciados, uma vez que a escola funciona em instalações provisórias adaptadas para o efeito:

- Casa de Chavães: funcionando as aulas de TIC e Informática associada aos cursos profissionais, CEF e EFA;
- Monoblocos distribuídos em quatro zonas (A, B, C e D) nos jardins da Casa de Chavães;
- Pavilhão Gimnodesportivo de Baião, na sede do concelho (Campelo) onde funcionam as aulas de Educação Física. Neste caso o transporte da Casa de Chavães para o pavilhão está assegurado por dois autocarros ao serviço permanente da escola.



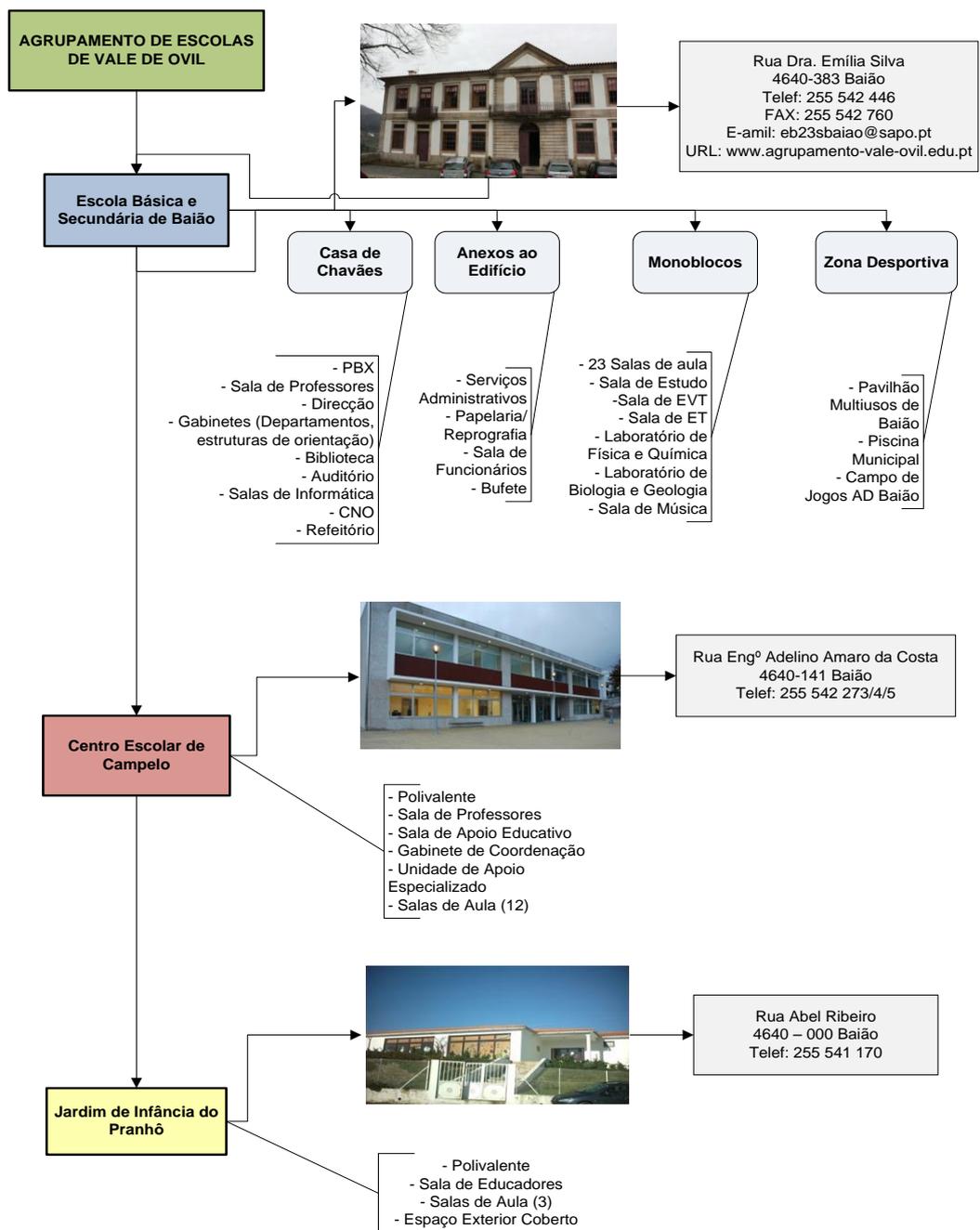


Tabela 9 – Instalações do Agrupamento Vale de Ovil, Baião

1.5. DESENHOS CURRICULARES

Ensino Pré-Escolar

Componentes do currículo			
<i>Educação para a cidadania</i>	Formação pessoal e social		
	Expressão e Comunicação	Expressões	Motora
			Dramática
			Plástica
			Musical
	Linguagem e abordagem da escrita		
Matemática			
Conhecimento do mundo			
<i>Total: 25 Horas</i>			

Tabela 10 – Desenho Curricular Ensino Pré-escolar

Ensino Básico

1.º Ciclo

Componentes do currículo	
<i>Educação para a cidadania</i>	Áreas curriculares disciplinares de frequência obrigatória: Língua Portuguesa – (8 horas) Matemática – (7 horas) Estudo do Meio – (5 horas) Expressões: – (5 horas) Artísticas; Físico-Motoras.
	Áreas curriculares não disciplinares (a) Área de projeto; Estudo acompanhado; Formação cívica.
	Total: 25 horas
	Áreas curriculares disciplinares de frequência facultativa (b): Educação Moral e Religiosa (b).
	Total: 1 hora
	Total: 26 horas
Atividades de enriquecimento curricular (c) Apoio ao estudo (d); Ensino do inglês (e); Atividade física e desportiva (f); Ensino da música (g).	

Tabela 11 – Desenho Curricular Ensino Básico 1º Ciclo

- Estas áreas devem ser desenvolvidas em articulação entre si e com as áreas disciplinares, incluindo uma componente de trabalho dos alunos com as tecnologias de informação e da comunicação, e constar explicitamente do projeto curricular da turma.
- Nos termos do n.º 5 do artigo 5.º.
- Atividades de carácter facultativo.
- A atividade de apoio ao estudo terá uma duração semanal não inferior a noventa minutos.
- A duração semanal das atividades de ensino de inglês é fixada em cento e trinta e cinco minutos. É fixada em quarenta e cinco minutos a duração diária de ensino a ser ministrado.
- A duração semanal da atividade física e desportiva é fixada em cento e trinta e cinco minutos. É fixada em quarenta e cinco minutos a duração diária de ensino a ser ministrado.
- A duração semanal das atividades de ensino da música é fixada em noventa minutos. É fixada em quarenta e cinco minutos a duração diária de ensino a ser ministrado.

2.º Ciclo

Componentes do currículo		Carga horária semanal		
		5º ano (45/90)	6º ano (45/90)	Total ciclo (x90)
Áreas Curriculares disciplinares:				
Línguas e Estudos Sociais		6 (90')	6 (90')	12(90')
	- Língua Portuguesa.....	90' 90' 90'	90' 90' 90'	6
	- Língua Estrangeira	90' 90'	90' 45'	3,5
	- História e Geografia de Portugal...	90'	90' 45'	2,5
Matemática e Ciências		4,5 (90')	4,5 (90')	9 (90')
	- Matemática.....	90' 90' 90'	90' 90' 90'	6
	- Ciências da Natureza	90' 45'	90' 45'	3
Educação Artística e Tecnológica		3 (90')	3 (90')	6 (90')
	- Educação Visual e Tecnológica.....	90' 90'	90' 90'	4
	- Educação Musical	90'	90'	2
Educação Física		1,5 (90')	1,5 (90')	3 (90')
		90' 45'	90' 45'	3
Formação pessoal e social	Ed. Moral e Religiosa a).....	0,5 (90')	0,5 (90')	1 (90')
		45'	45'	1
	Áreas curric. não discipl. ...	1,5 (90')	1,5 (90')	3 (90')
	- Estudo Acompanhado	90'	90'	2
	- Formação Cívica	45'	45'	1
Total		16,5/17	16,5/17	33/34

Tabela 12 – Desenho Curricular Ensino Básico 2º Ciclo

a) Disciplina de frequência facultativa, nos termos do nº 5 do art. 5º.

3.º Ciclo

Componentes do currículo		Carga horária semanal			
		7º ano (45/90)	8º ano (45/90)	9º ano (45/90)	Total ciclo (x90)
<u>Áreas Curriculares disciplinares:</u>					
- Língua Portuguesa.....		2,5 (90') 90' 90' 45'+ 45'(a)	2,5 (90') 90' 90' 45'+ 45'(a)	2,5 (90') 90' 90' 45'	7,5 (90') 7,5 + 1(a)
- Línguas Estrangeiras:		3 (90')	2,5 (90')	2,5 (90')	8 (90')
- Língua Estrangeira I.....		90' 45'	90' 45'	90' 45'	4,5
- Língua Estrangeira II		90' 45'	90'	90'	3,5
<u>Ciências Humanas e Sociais.....</u>		2 (90')	2,5 (90')	2,5 (90')	7 (90')
- História.....		90'	90'	90' 45'	3,5
- Geografia.....		90'	90' 45'	90'	3,5
- Matemática.....		2,5 (90') 90' 90' 45'+ 45'(a)	2,5 (90') 90' 90' 45'+ 45'(a)	2,5 (90') 90' 90' 45'+45'(a)	7,5 (90') 7,5 + 1,5(a)
<u>Ciências Físicas e Naturais.....</u>		2 (90')	2 (90')	2,5 (90')	6,5 (90')
- Ciências Naturais.....		90'	90'	90'	3
- Físico-Química.....		90'	90'	90' 45'	3,5
<u>Educação Artística.....</u>		1 (90')	1 (90')	1,5 (90')	5,5 (90')
- Educação Visual.....		90'	90'	90' 45'	3,5
- Educação Tecnológica....		1 (90') 90'	1 (90') 90'	-----	2
<u>Educação Física</u>		1,5 (90') 90' 45'	1,5 (90') 90' 45'	1,5 (90') 90' 45'	4,5 (90') 4,5
Int. Técn. Infor. e comunicação		-----	-----	1 (90') 90'	1 (90') 1
Formação	- Ed. Moral e Religiosa b).	0,5 (90') 45'	0,5 (90') 45'	0,5 (90') 45'	1,5 (90') 1,5

	pessoal e social	- Formação Cívica ...	0,5 (90')	0,5 (90')	0,5 (90')	1,5 (90')
			45'	45'	45'	1,5
		Totais	16/16,5 (a) 17/17,5	16/16,5 (a) 17/17,5	17/17,5 (a) 17,5/18	49 (a) 50,5

Tabela 13 – Desenho Curricular 3º Ciclo

- a) Carga horária distribuída pelas disciplinas de Língua Portuguesa e de Matemática, de acordo com a alínea f) do anexo III, do despacho da Organização Curricular do Ensino Básico.
- b) Disciplina de frequência facultativa, nos termos do nº 5 do art. 5º.

Áreas curriculares não disciplinares do ensino básico

Os desenhos curriculares dos três ciclos do ensino básico integram áreas curriculares disciplinares e não disciplinares.

Consideram-se as seguintes áreas curriculares não disciplinares:

- Área de projeto (1º ciclo)
- Estudo acompanhado (1º e 2º ciclo)
- Formação cívica (1º, 2º e 3º ciclo)

O desenvolvimento das áreas curriculares não disciplinares é da responsabilidade do professor titular de turma, no caso do 1.º ciclo, e do conselho de turma, no caso dos 2.º e 3.º ciclos.

O conselho de turma desempenha um importante papel no desenvolvimento das atividades a realizar, nomeadamente na tomada de decisões, planificação, acompanhamento e avaliação do(s) projeto(s) e sua adequação ao perfil da turma.

Estas áreas devem ser desenvolvidas em articulação entre si e com as áreas disciplinares e constar do projeto curricular de turma.

As áreas curriculares não disciplinares constituem espaços privilegiados de abordagens de temas transversais, como os direitos humanos, as questões do ambiente ou a sexualidade.

Objetivos das áreas curriculares não disciplinares

Área de projeto (1º ciclo)

A Área de Projeto visa envolver os alunos na conceção, realização e avaliação de projetos, através da articulação de saberes de diversas áreas curriculares, em torno de problemas ou temas de pesquisa ou de intervenção, de acordo com as necessidades e os interesses dos alunos.

Estudo acompanhado (1º e 2º ciclo)

O Estudo Acompanhado visa a aquisição de competências que permitam a apropriação pelos alunos de métodos de estudo e de trabalho e proporcionem o desenvolvimento de atitudes e de capacidades que favoreçam uma cada vez maior autonomia na realização das aprendizagens.

Assim, esta área curricular não disciplinar pretende ensinar o estudante a atuar estrategicamente ao longo do seu processo de aprendizagem.

Esta área curricular não disciplinar é discutida, planificada e gerida em conselho de turma. Deverá ser encarada como um espaço privilegiado dos alunos na planificação, realização e avaliação do processo de aprendizagem, em articulação com as diferentes disciplinas e restantes áreas curriculares não disciplinares, centrando-se no desenvolvimento das competências transversais.

Formação cívica (1º,2º e 3º ciclo)

A Formação Cívica visa o desenvolvimento da consciência cívica dos alunos, como elemento fundamental no processo de formação de cidadãos responsáveis, críticos, ativos e intervenientes, com recurso, nomeadamente, ao intercâmbio de experiências vividas pelos alunos e à sua participação, individual e coletiva, na vida da turma, da escola e da comunidade.

Será, pois, um espaço de diálogo e reflexão sobre temas e problemas relevantes da comunidade e sociedade. Esta área não disciplinar deve ser atribuída, preferencialmente, ao diretor de turma.

Matriz Curso de Educação e Formação Tipo 2

Eletromecânica de eletrodomésticos

Componentes de formação	Disciplinas	Número de horas de Formação
Sociocultural	Língua Portuguesa	192
	Língua Estrangeira – Inglês	192
	Tecnologias da Informação e Comunicação	96
	Cidadania e Mundo Atual	192
	Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho	30
	Educação Física	96
Subtotal		798
Científica	Matemática Aplicada	210
	Física-Química	123
Subtotal		333
Tecnológica	Instalação e colocação em serviço de equipamento fixo	180
	Reparação de avarias em equipamento fixo, refrigeração e climatização	128
	Reparação de avarias em equipamento fixo para confeção de alimentos, máquinas de lavar roupa e louça	320
	Reparação e avarias em equipamentos e novas tecnologias	140
	Subtotal	
Prática	Estágio em Contexto de Trabalho	210
TOTAL		2109

Tabela 14 – Matriz curso Eletromecânica de Eletrodomésticos

Matriz Curso de Educação e Formação Tipo 3

Operador de CAD/Construção Civil

Componentes de formação	Disciplinas	Número de horas de Formação
Sociocultural	Língua Portuguesa	45
	Língua Estrangeira – Inglês	45
	Tecnologias da Informação e Comunicação	21
	Cidadania e Mundo Atual	21
	Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho	30
	Educação Física	30
Subtotal		192
Científica	Matemática Aplicada	45
	Artes Visuais	21
Subtotal		66
Tecnológica	Desenho de Construção Civil	200
	Desenho de Arquitetura	200
	Desenho de Especialidades	200
	Medições, Orçamento e Preparações	132
Subtotal		732
Prática	Estágio em Contexto de Trabalho	210
TOTAL		1200

Tabela 15 - Matriz curso Operador de CAD/Construção Civil

Matriz Curso de Educação e Formação Tipo 3

Práticas Administrativas

Componentes de formação	Disciplinas	Número de horas de Formação
Sociocultural	Língua Portuguesa	45
	Língua Estrangeira – Inglês	45
	Tecnologias da Informação e Comunicação	21
	Cidadania e Mundo Atual	21
	Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho	30
	Educação Física	30
	Subtotal	
Científica	Matemática Aplicada	45
	Atividades Económicas	21
Subtotal		66
Tecnológica	Correspondência Comercial e Arquivo	280
	Atendimento e Documentação	197
	Rotinas de Contabilidade e Informática	255
Subtotal		732
Prática	Estágio em Contexto de Trabalho	210
TOTAL		1200

Tabela 16 – Matriz curso Práticas Administrativas

Ensino Secundário

As disciplinas de opção que o Agrupamento oferece no nível secundário são selecionadas de acordo com o interesse que os alunos manifestam em termos de prosseguimento de estudos aquando do preenchimento dos questionários para caracterização do perfil individual do alunos/turma, conjuntamente com a disponibilidade de recursos humanos, técnicos e logísticos que o Agrupamento dispõe para suprir essas preferências.

CURSO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS

Componente de formação	Disciplinas	Carga horárias semanal (x 90 min.)			
		10 ^o	11 ^o	12 ^o	
Geral	Português	2	2	2	
	Língua Estrangeira I, II ou III (a)	2	2		
	Filosofia	2	2		
	Educação Física	2	2	2	
<i>Subtotal</i>		8	8	4	
Específica	Matemática	3	3	3	
	Opções (b)	Física e Química A	3,5	3,5	
		Biologia e Geologia A	3,5	3,5	
		Geometria Descritiva	3	3	
	Opções (c)	Biologia			3,5
		Física			
		Química			
		Geologia			
	Opções (d) (e)	Antropologia			3
		Aplicações informáticas B			
		Ciência Política			
		Clássicos da Literatura			
		Direito			
		Economia C			
		Filosofia A			
Geografia C					
Grego					
Língua Estrangeira I, II ou III					
Psicologia B					
<i>Subtotal</i>		17,5 a 18	17,5 a 18	13,5 a 14	
Formação Cívica		1			
Educação Moral Religiosa e Católica (f)		(1)	(1)	(1)	
TOTAL		18 a 19	17,5 a 18,5	13,5 a 14,5	

Tabela 17 – Matriz curso de Ciências e Tecnologias

- a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, inicia obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, pode cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.
- b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.
- c) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções (c).
- d) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções (c).
- e) Oferta dependente do projeto educativo da escola.
- f) Disciplina de frequência facultativa.

CURSO DE LÍNGUAS E HUMANIDADES

Componente de formação	Disciplinas	Carga horárias semanal (x 90 min.)			
		10 ^o	11 ^o	12 ^o	
Geral	Português	2	2	2	
	Língua Estrangeira I, II ou III (a)	2	2		
	Filosofia	2	2		
	Educação Física	2	2	2	
<i>Subtotal</i>		8	8	4	
Específica	História A	3	3	3	
	Opções (b)	Geografia A	3	3	
		Latim A	3	3	
		Língua Estrangeira I, II ou III	3,5	3,5	
		Literatura Portuguesa	3	3	
		Matemática Aplicada às Ciências Sociais	3	3	
	Opções (c)	Filosofia A			3
		Geografia C			
		Latim B			
		Língua Estrangeira II ou III *			
		Literatura de Língua Portuguesa			
		Psicologia B			
		Sociologia			
	Opções (d) (e)	Antropologia			3
		Aplicações informáticas B			
		Ciência Política			
		Clássicos de Literatura			
		Direito			
		Economia C			
		Grego			
<i>Subtotal</i>		17 a 17,5	17 a 17,5	13	
	Formação Cívica	1			
	Educação Moral Religiosa e Católica (f)	(1)	(1)	(1)	
TOTAL		17,5 a 18,5	17 a 18	13 a 13,5	

Tabela 18 – Matriz curso de Línguas e Humanidades

- a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, inicia obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, pode cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.
- b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.
- c) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções (c).
- d) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções (c).
- e) Oferta dependente do projeto educativo da escola.
- f) Disciplina de frequência facultativa.

Matrizes Cursos profissionais

A oferta educativa profissionalizante é feita após auscultar os parceiros institucionais do Agrupamento, procurando selecionar cursos que vão de encontro às necessidades do tecido empresarial e, simultaneamente, aos interesses dos nossos alunos/formandos, preparando a escola/comunidade para a extensão da escolaridade obrigatória até ao 12º ano. Acreditamos que a oferta profissionalizante é uma forma de proceder a uma integração dos nossos jovens no mercado de trabalho mas igualmente de os tornar cidadãos autónomos e socialmente proativos em prol da comunidade em que nos inserimos.

TÉCNICO DE TURISMO AMBIENTAL E RURAL

Componente de Formação	Disciplinas	Total de horas (a) (ciclo de formação)
Sócio – cultural	Português	320
	Língua Estrangeira I ou II (b)	220
	Área de Integração	220
	Tecnologias de Informação e Comunicação ..	100
	Educação Física	140
<i>Subtotal</i>		1000
Científica	Matemática	100
	Geografia	200
	História da Cultura/Artes	200
<i>Subtotal</i>		500
Técnica	Turismo e Técnicas de Gestão	408
	Técnicas de Acolhimento e Animação	283
	Ambiente e Desenvolvimento Rural	399
	Comunicar em Inglês	90
	Formação em Contexto de Trabalho (c)	420
<i>Subtotal</i>		1600
<i>Total de horas do curso</i>		3100

Tabela 19 – Matriz curso profissional Técnico de Turismo Ambiental e Rural

- Carga horária global não compartimentada pelos três anos do ciclo de formação, a gerir pela escola, no âmbito da sua autonomia pedagógica, acautelando o equilíbrio da carga horária anual de forma a otimizar a gestão global modular e a formação em contexto de trabalho.
- O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário.
- A formação em contexto de trabalho visa a aquisição e o desenvolvimento de competências técnicas, relacionais e organizacionais relevantes para a qualificação profissional a adquirir

TÉCNICO DE APOIO À GESTÃO DESPORTIVA

Componente de Formação	Disciplinas	Total de horas (a) (ciclo de formação)
Sócio – cultural	Português	320
	Língua Estrangeira I ou II (b)	220
	Área de Integração	220
	Tecnologias de Informação e Comunicação ..	100
	Educação Física	140
<i>Subtotal</i>		1000
Científica	Matemática	200
	Psicologia	200
	Estudo do Movimento	100
<i>Subtotal</i>		500
Técnica	Prática de Atividades Físicas e Desportivas	355
	Organização e Gestão do Desporto	300
	Gestão de Programas e Projetos do Desporto	275
	Gestão de Instalações Desportivas	250
	Formação em Contexto de Trabalho (c)	420
<i>Subtotal</i>		1600
<i>Total de horas do curso</i>		3100

Tabela 20 – Matriz curso profissional Técnico de Apoio à Gestão Desportiva

- a) Carga horária global não compartimentada pelos três anos do ciclo de formação, a gerir pela escola, no âmbito da sua autonomia pedagógica, acautelando o equilíbrio da carga horária anual de forma a otimizar a gestão global modular e a formação em contexto de trabalho.
- b) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário.
- c) A formação em contexto de trabalho visa a aquisição e o desenvolvimento de competências técnicas, relacionais e organizacionais relevantes para a qualificação profissional a adquirir

TÉCNICO DE ANÁLISE LABORATORIAL

Componente de Formação	Disciplinas	Total de horas (a) (ciclo de formação)
Sócio – cultural	Português	320
	Língua Estrangeira I ou II (b)	220
	Área de Integração	220
	Tecnologias de Informação e Comunicação ..	100
	Educação Física	140
<i>Subtotal</i>		1000
Científica	Matemática	300
	Física e Química	200
<i>Subtotal</i>		500
Técnica	Química Aplicada	250
	Tecnologia Química	180
	Qualidade, Segurança e Ambiente	130
	Análises Químicas	620
	Formação em Contexto de Trabalho (c)	420
<i>Subtotal</i>		1600
<i>Total de horas do curso</i>		3100

Tabela 21 – Matriz curso profissional Técnico de Análises Laboratoriais

- a) Carga horária global não compartimentada pelos três anos do ciclo de formação, a gerir pela escola, no âmbito da sua autonomia pedagógica, acautelando o equilíbrio da carga horária anual de forma a otimizar a gestão global modular e a formação em contexto de trabalho.
- b) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário.
- c) A formação em contexto de trabalho visa a aquisição e o desenvolvimento de competências técnicas, relacionais e organizacionais relevantes para a qualificação profissional a adquirir

TÉCNICO DE ELETRÔNICA, AUTOMAÇÃO E COMPUTADORES

Componente de Formação	Disciplinas	Total de horas (a) (ciclo de formação)
Sócio – cultural	Português	320
	Língua Estrangeira I ou II (b)	220
	Área de Integração	220
	Tecnologias de Informação e Comunicação ..	100
	Educação Física	140
<i>Subtotal</i>		1000
Científica	Matemática	300
	Física e Química	200
<i>Subtotal</i>		500
Técnica	Eletricidade e Eletrônica	312
	Tecnologias Aplicadas	210
	Sistemas Digitais	222
	Automação e Computadores	436
	Formação em Contexto de Trabalho (c)	420
<i>Subtotal</i>		1600
<i>Total de horas do curso</i>		3100

Tabela 22 – Matriz curso profissional Técnico de Eletrônica, Automação e Computadores

- d) Carga horária global não compartimentada pelos três anos do ciclo de formação, a gerir pela escola, no âmbito da sua autonomia pedagógica, acautelando o equilíbrio da carga horária anual de forma a otimizar a gestão global modular e a formação em contexto de trabalho.
- e) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário.
- f) A formação em contexto de trabalho visa a aquisição e o desenvolvimento de competências técnicas, relacionais e organizacionais relevantes para a qualificação profissional a adquirir

TÉCNICO DE ÓTICA OCULAR

Componente de Formação	Disciplinas	Total de horas (a) (ciclo de formação)
Sócio – cultural	Português	320
	Língua Estrangeira I ou II (b)	220
	Área de Integração	220
	Tecnologias de Informação e Comunicação ..	100
	Educação Física	140
<i>Subtotal</i>		1000
Científica	Matemática	200
	Física e Química	200
	Biologia	100
<i>Subtotal</i>		500
Técnica	Preparação, Montagem e Reparações em Ótica	405
	Anatomia, Fisiopatologias e Ametropias Oculares	200
	Ótica Geométrica e Ocular	125
	Atendimento, Comercialização e Gestão em Ótica	450
	Formação em Contexto de Trabalho (c)	420
<i>Subtotal</i>		1600
<i>Total de horas do curso</i>		3100

Tabela 23 – Matriz curso profissional Técnico de Ótica Ocular

- a) Carga horária global não compartimentada pelos três anos do ciclo de formação, a gerir pela escola, no âmbito da sua autonomia pedagógica, acautelando o equilíbrio da carga horária anual de forma a otimizar a gestão global modular e a formação em contexto de trabalho.
- b) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário.
- c) A formação em contexto de trabalho visa a aquisição e o desenvolvimento de competências técnicas, relacionais e organizacionais relevantes para a qualificação profissional a adquirir

TÉCNICO DE INFORMÁTICA DE GESTÃO

Componente de Formação	Disciplinas	Total de horas (a) (ciclo de formação)
Sócio – cultural	Português	320
	Língua Estrangeira I ou II (b)	220
	Área de Integração	220
	Tecnologias de Informação e Comunicação ..	100
	Educação Física	140
<i>Subtotal</i>		1000
Científica	Matemática	300
	Economia	200
<i>Subtotal</i>		500
Técnica	Linguagens de Programação	458
	Organização de Empresas e Aplicações de Gestão	287
	Sistemas de Informação	252
	Aplicações Informáticas e Sistemas de Exploração	183
	Formação em Contexto de Trabalho	420
<i>Subtotal</i>		1600
<i>Total de horas do curso</i>		3100

Tabela 24 - Matriz curso profissional Técnico de Informática de Gestão

- (a) Carga horária global não compartimentada pelos três anos do curso de formação, a gerir pela escola, de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 550-C/2004, de 21 de Maio e demais regulamentação aplicável.
- (b) O aluno deverá dar continuidade a uma das línguas estrangeiras estudadas no ensino básico.

TÉCNICO DE HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO E AMBIENTE

Componente de Formação	Disciplinas	Total de horas (a) (ciclo de formação)
Sócio – cultural	Português	320
	Língua Estrangeira I ou II (b)	220
	Área de Integração	220
	Tecnologias de Informação e Comunicação ..	100
	Educação Física	140
<i>Subtotal</i>		1000
Científica	Matemática	300
	Física e Química	200
<i>Subtotal</i>		500
Técnica	Segurança e Higiene no Trabalho	440
	Ambiente e Métodos de Análise de Risco do Trabalho	400
	Saúde Ocupacional e Ergonomia	160
	Estudo e Organização do Trabalho	180
	Formação em Contexto de Trabalho	420
<i>Subtotal</i>		1600
<i>Total de horas do curso</i>		3100

Tabela 25 – Matriz curso profissional Técnico de Higiene e Segurança no Trabalho e Ambiente

- (a) Carga horária global não compartimentada pelos três anos do curso de formação, a gerir pela escola, de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 550-C/2004, de 21 de Maio e demais regulamentação aplicável.
- (b) O aluno deverá dar continuidade a uma das línguas estrangeiras estudadas no ensino básico.

Componentes de formação	Horas
-------------------------	-------

Área de Portefólio Reflexivo de Aprendizagem (PRA) a)	50
Formação de base: b)	(b)
Cidadania e Profissionalidade (CP)	400
Cultura, Língua e Comunicação (CLC)	350
Sociedade, Tecnologia e Ciência (STC)	350
TOTAL	1150

Tabela 26 – Matriz do curso de educação e formação de adultos de nível secundário de educação – Tipo A

Matriz Curso de educação e formação de adultos de nível secundário de educação – Tipo B

Componentes de formação	Horas
Área de Portefólio Reflexivo de Aprendizagem (PRA) a)	25
Formação de base: b)	(b)
Cidadania e Profissionalidade (CP)	200
Cultura, Língua e Comunicação (CLC)	200
Sociedade, Tecnologia e Ciência (STC)	200
TOTAL	625

Tabela 27 – Matriz do curso de educação e formação de adultos de nível secundário – Tipo B

- a) Sempre que se trate de um adulto que frequente a formação em regime não contínuo, o cálculo deve ser feito tendo em conta sessões de três horas em cada duas semanas de formação.
- b) Independentemente do resultado do reconhecimento e validação de competências, a duração mínima da formação de base é de cem horas.

Centro Novas Oportunidades

O Centro Novas Oportunidades tem por objetivo assegurar a todos os cidadãos maiores de 18 anos uma oportunidade de qualificação e certificação, de nível básico e secundário, reduzindo o défice de qualificação da população ativa e elevando os níveis de certificação da população adulta.

Este processo de qualificação e certificação é desenvolvido através de um processo de reconhecimento, validação e certificação de competências de acordo com o referencial de competências chave.

REFERENCIAL DE COMPETÊNCIAS-CHAVE para a Educação e Formação de Adultos - Nível Básico

	Áreas de competência chave
--	-----------------------------------

<i>Adultos em situações de vida</i>	Cidadania e Empregabilidade	Linguagem e Comunicação	Matemática para a Vida	Tecnologias de Informação e Comunicação
-------------------------------------	-----------------------------	-------------------------	------------------------	---

Tabela 28 – Referencial de competências de nível básico

REFERENCIAL DE COMPETÊNCIAS-CHAVE para a Educação e Formação de Adultos - Nível Secundário

		Áreas de competência chave		
<i>Adultos em situações de vida</i>		Cidadania e Profissionalidade (CP)	Sociedade, Tecnologia e Ciência (STC)	Cultura, Linguagem e Comunicação (CLC)
	Unidades de Competência	<ul style="list-style-type: none"> - Direitos e Deveres - Complexidade e Mudança - Reflexibilidade e Pensamento Crítico - Identidade e Alteridade - Convicção e Firmeza Ética - Abertura Moral - Argumentação e Assertividade - Programação 	<ul style="list-style-type: none"> - Equipamentos e Sistemas Técnicos - Ambiente e Sustentabilidade - Saúde - Gestão e Economia - Tecnologias de Informação e Comunicação - Urbanismo e Mobilidade - Saberes Fundamentais 	

Tabela 29 – Referencial de competências-chave para a educação e formação de adultos

1.6.RESULTADOS – SUCESSO ACADÉMICO

Taxa de transição

2010

Taxa de transição no ensino básico

ano de escolaridade	Número de alunos		Taxa de transição
	Matriculados (*)	Transitados	
1.º	64	64	100
2.º	65	65	100
3.º	66	66	100
4.º	54	52	96
1.º ciclo	249	247	99
5.º	75	75	100
6.º	87	87	100
2.º ciclo	162	162	100
7.º	95	94	99
8.º	77	76	99
9.º	75	62	83
3.º ciclo	247	232	94

Tabela 30 – Taxa de transição no ensino básico

(*) no final do 3.º período

Taxa de transição no ensino secundário

Ano de escolaridade	Número de alunos		Taxa de transição
	Matriculados (*)	Transitados	
10.º	108	91	84

11.º	108	97	90
12.º	65	45	69
Ensino secundário	281	233	83

Tabela 31 – Taxa de transição no ensino secundário

Língua Portuguesa e Matemática

2010

Sucesso pleno e sucesso deficitário a Língua Portuguesa e Matemática

frequência	Alunos do 6.º ano de escolaridade aprovados		
	Com sucesso em todas as disciplinas	Sem sucesso	
		Língua Portuguesa	Matemática
Absoluta	53	6	15
Relativa (%)	62	7	17

Tabela 32 – Sucesso pleno e sucesso deficitário a Língua Portuguesa e Matemática 6º ano

frequência	Alunos do 9.º ano de escolaridade aprovados		
	Com sucesso em todas as disciplinas	Sem sucesso	
		Língua Portuguesa	Matemática
Absoluta	36	3	22
Relativa (%)	59	5	36

Tabela 33 – Sucesso pleno e sucesso deficitário a Língua Portuguesa e Matemática 9º ano

Provas de aferição

2010 e 2011
4.º ano (%)

Disciplina	Nº de Provas realizadas			%	
				Nacional	Escola
Língua Portuguesa	48	A	Muito Bom	11,3	4,2
		B	Bom	32,8	39,6
		C	Satisfaz	47,5	50,0
		Total de positivas		91,6	93,7
		D	Não Satisfaz	8,0	4,2
		E	Não Satisfaz	0,4	2,1
		Total de negativas		8,4	6,3
Matemática	49	A	Muito Bom	18,0	8,2
		B	Bom	29,5	20,4
		C	Satisfaz	41,4	57,1
		Total de positivas		88,9	85,7
		D	Não Satisfaz	10,6	8,2
		E	Não Satisfaz	0,5	6,1
		Total de negativas		11,1	14,3

Tabela 34 – Resultados provas de aferição 4º ano

6.º ano (%)

Disciplina	Nº de Provas realizadas	%	
		Nacional	Escola

Língua Portuguesa	84	A	Muito Bom	4,0	4,7
		B	Bom	26,2	18,8
		C	Satisfaz	58,2	64,7
		Total de positivas		88,4	88,2
		D	Não Satisfaz	10,9	11,8
		E	Não Satisfaz	0,7	0,0
		Total de negativas		11,6	11,8
Matemática	84	A	Muito Bom	8,5	4,8
		B	Bom	20,8	10,7
		C	Satisfaz	47,7	56,0
		Total de positivas		77,0	71,4
		D	Não Satisfaz	21,7	27,4
		E	Não Satisfaz	1,3	1,2
		Total de negativas		23,0	28,6

Tabela 35 – Resultados provas de aferição 6.º ano

Exames nacionais do ensino básico

2009, 2010 e 2011

Média e respetivo desvio padrão das classificações dos exames realizados, por disciplina

Disciplina	Ano	Provas realizadas	Exames Nacionais % níveis negativos		Média		Desvio Padrão	
			Nacional	Escola	Nacional	Escola	Nacional	Escola
Língua Portuguesa	11	64				2,64		
	10	64		21,9		3,16		0,84
	09	71		25,3		2,92		0,75
Matemática	11	64				2,20		
	10	64		46,9		2,78		1,1
	09	71		36,6		2,88		1,0

Tabela 36 – Média e desvio padrão das classificações dos exames a Língua Portuguesa e Matemática

Médias de nível das classificações de frequência e de exame, por disciplina

	Ano	Média de nível Nacional			Média de nível Escola		
		CF	CE	CF-CE	CF	CE	CF-CE
Língua Portuguesa	11				3,2	2,6	0,6
	10	3,3	2,9	0,4	3,25	3,16	0,09
	09	3,3	2,8	0,5			
Matemática	11				2,9	2,2	0,7
	10	3,2	2,6	0,6	2,91	2,78	0,13
	09	3,2	2,9	0,3			

Tabela 37 – Médias de níveis das classificações de frequência e de exame a Língua Portuguesa e Matemática

Médias de nível das classificações dos exames de Língua Portuguesa e de Matemática, por ano de realização, no concelho de Baião e no distrito de Porto

Disciplina	Ano			
		Distrito	Baião	Escola
Língua Portuguesa	11			
	10			
	09			
Matemática	11			
	10			
	09			

Tabela 38 – Médias de níveis de classificação de Língua portuguesa e Matemática por ano, no concelho de Baião e distrito do Porto

Exames nacionais do ensino secundário

2009-2011

Resultados de Exames da 1ª Fase, por disciplina

Código e designação do exame	Ano	Provas realizadas	Médias Exame Internos		Média CIF		CIF-CE		% Reprovações	
			Nacional	Escola	Nacional	Escola	Nacional	Escola	Nacional	Escola
623 História A	11	32		7,45		13,31		5,86		
	10	18	11,9	13,3	13	13,7	1,1	0,4	6	5,6
	09	26	11,9	10,7	13	11,3	1,1	0,6	5	7,7
635 Matemática A	11	28		9,44		13,04		3,6		
	10	31	12,2	13,3	13	13,1	0,8	-0,2	13	0,0
	09	34	11,7	10,8	13,3	12,1	1,6	1,3	15	8,8
639 Português	11	69		11,55		13,14		1,6		
	10	62	11,0	12,2	14,0	13,9	3,0	1,7	6	1,6
	09	79	11,7	9,7	13,4	12,2	1,7	2,5	4	7,6
702 Biologia e Geologia	11	43		11,10		13,37		2,27		
	10	54	9,8	9,8	14	13,4	4,2	3,6	10	9,3
	09	54	9,8	9,0	13,6	12,3	3,8	3,3	11	7,4
715 Física e Química A	11	39		10,28		12,54		2,26		
	10	43	8,5	8,1	13	12,6	4,5	3,5	25	18,6
	09	64	8,7	7,2	13	10,9	4,3	3,7	24	36
719	11	39		11,13		12,92		1,79		

Geografia A	10	37	11,0	11,0	13	11,9	2,0	0,9	5	5,4
	09	34	11,3	9,1	13,3	11,8	2,0	2,7	5	3
835 M.A.C.S	11	22		10,15		12,36		2,21		
	10	25	10,1	10,9	13	12,5	2,9	1,6	12	0,0
	09	15	11,3	9,7	13,1	12,0	1,8	2,3	11	13

Tabela 39 – Resultados escolares dos exames da 1ª fase por disciplina.

Resultados de Exames da 2ª Fase, por disciplina

Código e designação do exame	Ano	Provas realizadas	Médias Exame Internos		Média CIF		CIF-CE		% Reprovações	
			Nacional	Escola	Nacional	Escola	Nacional	Escola	Nacional	Escola
623 História A	10	2	12,0	11,7	12,5	13,0	0,5	1,3	8	50
	09	6	11,6	10,2	12,5	12,2	0,9	2,0	9	20
635 Matemática A	10	11	9,8	11,8	12,3	12,5	2,5	0,7	27	0
	09	15	10,5	8,6	12,1	9,6	1,6	1,0	22	20
639 Português	10	25	10,1	10,0	13,1	13,4	3,0	3,4	11	4
	09	25	9,8	11,0	13,0	12,4	3,2	1,4	15	4
702 Biologia e Geologia	10	35	9,8	9,4	13,6	13,3	3,9	3,2	18	6
	09	28	8,8	8,1	13,5	12,4	4,7	4,3	20	7
715 Física e Química A	10	37	9,0	8,3	12,7	12,4	3,7	4,1	29	13,5
	09	43	8,0	6,3	12,7	10,7	4,7	4,4	33	47
719 Geografia A	10	8	11,0	9,1	13,2	11,0	2,2	1,9	12	25
	09	13	11,4	10,1	13,2	12,0	1,8	1,9	11	8
835 M.A.C.S	10	5	13,1	12,0	12,6	11,0	- 0,5	- 1,0	8	0
	09	6	7,7	9,0	12,0	11,7	4,3	2,7	44	17

Tabela 40 – Resultados escolares dos exames 2ª fase por disciplina.

2. PRINCÍPIOS GERAIS DE ORGANIZAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO

No uso das competências que em matéria de gestão dos tempos escolares lhe são legalmente cometidas, cabe ao Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas aprovar os critérios gerais a que obedecerá a elaboração dos horários.

2.1. Constituição de Turmas

Na constituição de turmas devem prevalecer critérios de natureza pedagógica, tendo em conta os recursos materiais e humanos existentes na escola e os interesses legítimos dos alunos/Encarregados de Educação.

Critérios

- Sempre que possível, devem respeitar-se as opções constantes nos boletins de matrícula, correspondentes às manifestações de preferência dos Encarregados de Educação/alunos, bem como as orientações fornecidas nas atas de avaliação dos conselhos de turma do final do 3º período.
- Desde que não existam indicações em contrário, deve-se privilegiar a continuidade do grupo de alunos no ano letivo seguinte.
- As turmas devem ser constituídas, sempre que possível, por um número equilibrado de alunos do sexo masculino e feminino.
- As turmas do 1.º ciclo do ensino básico são constituídas por 26 alunos, não podendo ultrapassar esse limite.
- As turmas do 5.º ao 12.º anos de escolaridade são constituídas por um número mínimo de 24 alunos e um máximo de 28 alunos.
- As turmas com alunos com necessidades educativas especiais resultantes de deficiências ou incapacidade comprovadamente inibidora da sua formação, de qualquer nível de ensino, são constituídas por 20 alunos, não podendo incluir mais de 2 alunos nestas condições.
- Nas disciplinas da área de Ciências Físicas e Naturais, quando o número de alunos da turma for superior a 15, será feito o seu desdobramento, no tempo correspondente a um bloco de noventa minutos, de modo a permitir a realização de trabalho experimental. Em caso de insuficiência do número de salas de aula, este desdobramento ocorrerá quando o número de alunos da turma for superior a 22.

- Nos cursos científico-humanísticos, nas disciplinas de Biologia e Geologia, Biologia, Física, Física e Química A, Geologia e Química, quando o número de alunos da turma for superior a 15, será também feito o seu desdobramento, até uma unidade letiva semanal, acrescida de um tempo de quarenta e cinco minutos.
- A constituição de turmas exclusivamente formadas por alunos repetentes depende da aprovação da Direção Regional de Educação do Norte. Para este efeito, deve ser apresentado um projeto adaptado à referida turma, fundamentando-se as razões pedagógicas desta medida.

Critérios para e elaboração de horários dos alunos

2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico

Turnos letivos

- 5.º e 6.º anos têm aulas diariamente no turno da manhã e no turno da tarde dois dias por semana.
- 7.º, 8.º e 9.º anos têm aulas diariamente no turno da tarde e no turno da manhã três dias por semana.
- Eventualmente, poderá haver alteração de turnos com aulas no ensino básico, motivada pela existência nas turmas de alunos com NEE e com necessidade de frequentarem outros serviços.

Afetação de salas

- A disciplina de Educação Musical é lecionada na sala D3;
- A disciplina de EVT do 2.º ciclo do EB e de ET do 3.º ciclo do EB é lecionada na sala EVT;
- A disciplina de ET do 3.º ciclo do EB é lecionada na sala EV;
- A disciplina de TIC do 9.º ano é lecionada nos Laboratórios de Informática;
- As aulas de Ciências Físico-Químicas e Ciências Naturais do 3.º ciclo do EB são lecionadas nas salas normais, podendo, em caso de disponibilidade, decorrer nos laboratórios de Química e Biologia;
- A disciplina de Matemática terá no mínimo uma aula semanal numa sala com quadro interativo.

Ensino Secundário

Turnos letivos

- 11.º e 12.º anos têm aulas diariamente no turno da manhã e no turno da tarde no máximo três dias por semana;
- 10.º ano têm aulas diariamente no turno da tarde e no turno da manhã três dias por semana;
- Eventualmente, poderá haver alteração de turnos com aulas no ensino secundário, motivada pela existência nas turmas de alunos com NEE e com necessidade de frequentarem outros serviços.

Afetação de salas

- As aulas de 135 minutos de Física e Química A, Biologia e Geologia, Química, Biologia e Geologia são lecionadas nos laboratórios afetos às disciplinas;
- As disciplinas de Matemática e de MACS terão no mínimo uma aula semanal numa sala com quadro interativo.

Nota: A Escola Sede está a ser intervencionada pela Parque Escolar desde Março de 2011. A data prevista para a conclusão da obra é Junho de 2012. Durante este período, a escola funciona na Casa da Juventude de Chavães, onde as aulas são lecionadas em monoblocos, tendo-se tentado fazer uma afetação de salas de acordo com as condições existentes.

Critérios Gerais

- As disciplinas cuja carga horária semanal esteja distribuída apenas por dois dias não devem ser lecionadas em dias consecutivos;
- Nas disciplinas cuja carga horária semanal esteja distribuída por três dias, o horário deve contemplar, sempre que possível, um tempo de estudo entre duas aulas;
- A mesma disciplina não deve ser sempre lecionada no último tempo da manhã ou da tarde, à exceção das disciplinas da área de expressões;

- Sempre que as atividades letivas decorram nos períodos da manhã e da tarde, o intervalo de almoço não pode ser inferior a uma hora;
- As aulas de Educação Física só poderão iniciar-se uma hora depois de findo o período definido para almoço no horário da respetiva turma/grupo;
- Os horários devem ter uma distribuição letiva equilibrada pelos cinco dias da semana, de modo que não existam dias muito sobrecarregados;
- Nos dias com um maior número de aulas, os horários deverão ter uma distribuição onde se integrem disciplinas de carácter teórico e disciplinas de carácter prático;
- Na distribuição da carga letiva semanal deve evitar-se a existência de aulas isoladas;
- Na distribuição dos tempos letivos diários não poderão existir tempos desocupados (vulgarmente designados por “furos”);
- As disciplinas de língua estrangeira não podem ser lecionadas em tempos letivos consecutivos.

Horário de funcionamento

As atividades educativas na educação pré-escolar e as atividades curriculares no 1.º ciclo do ensino básico são organizadas em regime normal.

Pré-escolar

Horário Letivo
9.00 horas – 12.30 horas 14.00 horas – 15.30 horas
Horário de atendimento aos Encarregados de Educação
Quartas-feiras 15.30 horas às 16.30 horas
Horário Componente Apoio à Família
Almoço (12.30 horas – 14.00 horas) Prolongamento (15.30 horas – 19.00 horas)

Tabela 41 – Horário de funcionamento do J.I. do Prenhê

Centro Escolar

Hora/Dia	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex
9.00 – 10.30	AL/AEC				
10.30 – 11.00	Intervalo				
11.00 – 12.45	AL				
12.45 – 14.00	Almoço				
14.00 – 15.30	AL				
15.30 – 16.00	Intervalo				
16.00 – 17.30	AL/AEC				

Tabela 42 – Horário de funcionamento do Centro Escolar

AL – Atividade Letiva

AEC – Atividade de Enriquecimento Curricular

Escola Básica e Secundária de Baião – Escola Sede

Regime diurno

Hora/Dia	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex
8.30 – 10.00	AL				
10.00 – 10.20	Intervalo				
10.20 – 11.50	AL				
11.50 – 11.55	Intervalo				
11.55 – 13.25	AL				
13.25 – 13.30	Intervalo				
13.30 – 15.00	AL				
15.00 – 15.05	Intervalo				
15.05 – 16.35	AL				
16.35 – 16.55	Intervalo				
16.55 – 18-25	AL				

Tabela 43 – Horário de funcionamento da E.B.2,3/S de Baião

AL – Atividade Letiva

Regime noturno

Hora/Dia	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex
20.00 – 21.00	AL				
21.00 – 22.00	AL				
22.00 – 23.00	AL				
23.00 – 24.00	AL				

Tabela 44 – Horário regime noturno

2.2.Elaboração do horário de trabalho do pessoal docente

A distribuição do serviço docente é pautada por critérios de bom aproveitamento dos recursos disponíveis, maximizando a rentabilidade da formação dos docentes, pela defesa da qualidade de ensino e pelos legítimos interesses dos alunos.

Os docentes podem, independentemente do grupo pelo qual foram recrutados, lecionar toda e qualquer disciplina, no mesmo ou noutra ciclo/nível de ensino, para a qual detenham formação adequada.No uso das competências que em matéria de gestão dos tempos escolares lhe são legalmente cometidas, cabe ao Diretor do agrupamento de escola estabelecer os critérios gerais para a atribuição de cargos de coordenação e supervisão pedagógica e critérios gerais para a elaboração dos horários. Cabe ao Diretor assegurar a ocupação plena das atividades letivas dos alunos conforme estipulado neste Projeto Curricular de Agrupamento.

A distribuição do serviço docente é pautada por critérios de bom aproveitamento dos recursos disponíveis, maximizando a rentabilidade da formação dos docentes.

O apoio aos alunos dos diferentes ciclos e níveis de ensino pode ser prestado por qualquer docente do agrupamento. Cabe ao conselho de turma identificar as características e dificuldades de aprendizagem dos alunos da turma, assim como a elaboração do plano curricular de turma, concretizando planos e estratégias para colmatar as dificuldades e necessidades diagnosticadas.

Componente Letiva

- A componente letiva do horário semanal dos docentes é, em função do respetivo ciclo e nível de ensino, a que se encontra fixada no artigo 77.º do ECD.
- A componente letiva de cada docente corresponde ao número de horas de aulas lecionadas e abrange todo o trabalho efetuado com a turma ou grupo de alunos durante o período de leção de cada disciplina ou área curricular não disciplinar.
- Na elaboração do horário de trabalho do pessoal docente é obrigatoriamente registada a totalidade das horas correspondentes à duração da respetiva prestação semanal de trabalho, com exceção da componente não letiva destinada a trabalho individual e da participação em reuniões de natureza pedagógica convocadas nos termos legais.

Componente não letiva de trabalho individual

- A componente não letiva individual compreende a realização do trabalho de preparação e avaliação das atividades educativas realizadas pelo docente, bem como a elaboração de estudos e de trabalhos de investigação de natureza pedagógica ou científico-pedagógica.

Componente não letiva de trabalho no estabelecimento

- O agrupamento de escola determinou, para cada docente, duas horas como componente não letiva de estabelecimento, nos termos do artigo 82.º do ECD.
- A componente não letiva de trabalho no estabelecimento compreende a orientação e acompanhamento de alunos nos diferentes espaços escolares, bem como a dinamização de atividades de enriquecimento e complemento curricular, incluindo as organizadas no âmbito da ocupação plena dos tempos escolares.

Equipas pedagógicas

- Para efeitos de distribuição de serviço docente, devem ser constituídas equipas pedagógicas que integrem os docentes das diferentes disciplinas do ano de escolaridade e assegurem o acompanhamento das turmas ao longo do ciclo de ensino, assumindo a responsabilidade pela evolução das suas aprendizagens. Estas equipas pedagógicas devem desenvolver a mais estreita articulação na planificação das atividades letivas, bem como nas de complemento e enriquecimento curricular e apoio educativo.
- As equipas pedagógicas devem iniciar funções após o termo do período da matrícula dos alunos, desenvolvendo o trabalho de constituição da turma, bem como a análise do percurso escolar dos alunos.

Lecionação das áreas curriculares não disciplinares

- A lecionação das áreas curriculares não disciplinares é dada a docentes do conselho de turma.
- No segundo ciclo do ensino básico, a escola atribui a Área de Estudo Acompanhado, preferencialmente, a dois professores, um do grupo 200 (Português e Estudos

Sociais/História), 210 (Português e Francês) ou 220 (Português e Inglês), e outro do grupo 230 (Matemática e Ciências da Natureza).

- A área de Formação Cívica é da responsabilidade do diretor de turma, no 2º e 3º ciclo.

Desempenho de cargos de natureza pedagógica

- O exercício de cargos de coordenação pedagógica, designadamente nas estruturas de orientação educativa e de supervisão pedagógica deve ser atribuído aos docentes mais experientes, que reúnam competências a nível pedagógico e técnico, adequadas às funções a desempenhar, dando preferência àqueles que sejam portadores de formação especializada.

Biblioteca escolar

Os professores que integram a equipa responsável pela biblioteca escolar são designados de entre os docentes do agrupamento, devendo apresentar os requisitos e o perfil funcional consignados no Despacho nº 13599/2006, de 28 de Junho.

3. OCUPAÇÃO PLENA DOS TEMPOS ESCOLARES (OPTE)

- Em caso de ausência do docente titular de turma às atividades letivas programadas, a direção executiva do agrupamento providencia a sua substituição nos seguintes termos:
 - a) Preferencialmente, mediante permuta da atividade letiva programada entre os docentes da mesma turma;
 - b) Mediante lecionação da aula correspondente por um docente do quadro com formação adequada, de acordo com o planeamento diário elaborado pelo docente titular de turma ou disciplina.

3.1.PERMUTA DE AULAS: DEFINIÇÃO E NORMAS A OBSERVAR

A permuta de aulas consiste na alteração com carácter não permanente do horário das disciplinas/áreas curriculares não disciplinares, por troca entre professores do mesmo conselho de turma.

Corresponde à **modalidade que se deve privilegiar**, uma vez que é propiciadora do cumprimento do currículo e dos programas de cada disciplina ou área curricular não disciplinar, não representando qualquer outra alteração no normal funcionamento do processo de ensino e aprendizagem para além da alteração do horário das disciplinas permutadas.

Será permitida a **permuta** na observância das seguintes normas:

- a) A iniciativa da permuta deve partir do professor cuja ausência seja previsível.
- b) Com antecedência, o docente deve contactar outro professor do **Conselho de Turma**, que com ele possa permutar.
- c) O mesmo docente deve confirmar, com a antecedência suficiente, a exequibilidade da permuta e outra informação relevante sobre a mesma, preenchendo uma **ficha própria da escola** para autorização do Diretor.
- d) Confirmada a possibilidade de permuta, o docente deve informar os alunos **diretamente**, até ao início do último tempo letivo da turma no dia anterior.
- e) De forma a viabilizar a permuta, caso seja necessário, o Diretor poderá permitir ajustamentos momentâneos nos horários da componente não letiva desde que não prejudiquem o normal funcionamento das atividades educativas.
- f) As aulas permutadas devem ser sumariadas no livro de ponto na hora em que efetivamente decorreram, respeitando a numeração sequencial. Por baixo do nome da disciplina substituída, deve ser registada a disciplina efetivamente lecionada, seguida da menção **“permuta”**.
- g) A permuta nunca poderá representar alteração da mancha horária semanal dos alunos.
- h) *A permuta não representa qualquer falta para o docente.*

3.2.ATIVIDADES LETIVAS DE SUBSTITUIÇÃO: DEFINIÇÃO E REGRAS DE ATUAÇÃO

As **atividades letivas** de substituição ocorrem quando um professor que prevê faltar deixa um plano de aula para a **leção de conteúdos programáticos da sua disciplina**.

Neste caso, o plano de aula deverá ser entregue, na Direção, juntamente com a justificação da falta, no respeito pelos prazos estabelecidos na lei.

O Diretor despacha o referido plano para a responsável pela organização logística da OPTE, Subdiretora Luísa Polónia, que procederá de acordo com as seguintes regras:

- a) Deverá contactar com o professor que está destacado para a substituição no horário previsto, desde que tenha formação adequada.
- b) Caso não exista nenhum professor naquela situação, deverá contactar com um professor com formação adequada que tenha serviço de substituição na componente não letiva, não a cumprindo nessa semana como estipulado no seu horário.
- c) Caso não se verifique nenhuma das situações previstas anteriormente, será contactado um professor com formação adequada que, por mútuo acordo, se disponibilize a cumprir o plano de aula. Como forma de compensação pelo esforço desenvolvido e para estimular a troca efetiva de aulas entre docentes do mesmo conselho de turma ou do mesmo grupo disciplinar, o professor que, numa determinada aula, cumprir a planificação do colega e der sequência à sua planificação anual, será libertado posteriormente de outros serviços não letivos distribuídos.
- d) As aulas de substituição dadas com plano de aula por um professor com formação adequada são sumariadas respeitando a numeração sequencial. O professor que procede à substituição assina por baixo da falta do professor titular e coloca por baixo do nome da disciplina a menção “**substituição**”.

3.3.ATIVIDADES DE SUBSTITUIÇÃO DE COMPLEMENTO E ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (ATIVIDADES NÃO LETIVAS)

Quando **não há plano de aula** ou quando, deixado o plano de aula, não há um professor disponível com formação adequada para a lecionação do referido plano, as atividades de substituição revestem a forma de **atividades de complemento e enriquecimento curricular** podendo assumir um dos tipos que se seguem ou outros julgados adequados pelo professor.

Tipos de Atividades

- Atividades de apoio educativo aos alunos (estudo, realização de trabalhos de casa, esclarecimento de dúvidas, realização de fichas formativas, realização de trabalhos de pesquisa).
- Clubes temáticos.
- Atividades de uso de tecnologias de informação e de comunicação.
- Leitura orientada.
- Pesquisa bibliográfica orientada.
- Atividades desportivas orientadas.

- Atividades oficinais de leitura e de escrita; de intervenção ambiental; de jornalismo....
- Atividades teatrais.
- Atividades musicais.
- Atividades de visionamento de filmes.
- Atividades de debate sobre temáticas atuais.

A nível da substituição com atividades de enriquecimento e complemento curricular, apesar de se apresentar um conjunto diversificado, a sua seleção deverá ser ponderada em função de elementos concretos e específicos de cada situação de aula a ser substituída. De todas essas atividades, aconselha-se que se dê primazia às de consolidação de aprendizagens através, por exemplo, de exercícios de revisão, fichas de avaliação formativa, de forma a melhorar os resultados escolares dos alunos.

O professor que procede à substituição assina por baixo da falta do professor da disciplina e coloca por baixo do nome da disciplina a menção “**substituição**”. Escreve o sumário, mas **não numera a lição**.

3.4.REPOSIÇÃO DE AULAS

Há lugar a reposição de aulas, **sem marcação de falta ao docente**, sempre que se verifique uma situação imprevista e pontual e que não exceda um tempo letivo (90 minutos).

O pedido de reposição de aula é apresentado ao Diretor no próprio dia, que no prazo de 48 horas informa o professor da sua decisão e, em caso de deferimento, comunica à responsável pela OPTE para que providencie a operacionalização da referida reposição de aula.

Da situação imprevista resulta sempre a substituição do docente em falta e consequente alteração da mancha horária da turma.

Nas situações em que o docente tenha necessidade de faltar por tempo superior a 90 minutos, proceder-se-á à substituição das aulas em causa, **havendo lugar à marcação de falta ao docente**. Ainda assim, caso seja do seu entendimento, o professor pode pedir a reposição das aulas em causa no sentido de cumprir a componente letiva. A reposição destas aulas deve ser operacionalizada com a responsável pela organização logística da OPTE.

Uma aula repostada é sempre sumariada pelo professor, respeitando a numeração sequencial no dia em que se procede à reposição.

3.5. VISITAS DE ESTUDO

Regulamento das visitas de estudo

1. Definição

- 1.1. Considera-se visita de estudo toda a atividade curricular, intencionalmente planeada e realizada fora do espaço físico da Escola ou da sala de aula, tendo como objetivo desenvolver ou complementar conteúdos das áreas curriculares disciplinares, não disciplinares ou interdisciplinares, com a finalidade de concretizar motivações, aprendizagens e competências.
- 1.2. As visitas de estudo decorrem do Projeto Educativo (PE) e enquadram-se no âmbito do desenvolvimento do Projeto Curricular de Agrupamento (PCA) e do Projeto Curricular de Turma (PCT).
- 1.3. Consideradas as características pedagógicas e didáticas das visitas de estudo, assim como a sua integração nos documentos orientadores da vida escolar, a participação dos alunos tem carácter obrigatório decorrendo do dever de frequência e assiduidade que lhes assiste.
- 1.4. As atividades extra-curriculares e as viagens de alunos/finalistas não são consideradas visitas de estudo.

2. Proposta, aprovação e autorização

- 2.1. A proposta e organização das visitas de estudo podem ser realizadas por qualquer professor ou educador do Agrupamento, sendo a sua marcação da responsabilidade do professor organizador podendo, no caso do pré-escolar ou do 1º ciclo, ser efetuadas pelo coordenador de ciclo.
- 2.2. A planificação da visita de estudo deve ser feita no início do ano letivo, em reunião do Conselho de Turma, ponderando-se a sua pertinência, e apresentada em reuniões de grupo/departamento.
- 2.3. A visita de estudo deve integrar todos os alunos do mesmo ano de escolaridade ou, no caso do Jardim de Infância, a totalidade das salas. As exceções a esta situação devem ser justificadas aquando da entrega da respetiva planificação.
- 2.4. As visitas de estudo são aprovadas pelo Conselho Pedagógico, passando a integrar o Projeto Curricular da Turma e o Plano Anual de Atividades.
- 2.5. As propostas de visitas de estudo não previstas no Plano Anual de Atividades serão apresentadas antecipadamente ao Conselho Pedagógico que procederá à sua aprovação desde que o respetivo Conselho de Turma as considere significativas para a aquisição de competências ou conhecimentos previstos no currículo e cumpram as restantes orientações previstas no presente regulamento.
- 2.6. No caso de visitas de estudo superiores a três dias em território nacional ou qualquer visita ao estrangeiro, as propostas deverão ser enviadas à DREN. O pedido de autorização é feito em impresso próprio, com uma antecedência mínima de 30 dias.

3. Planificação e organização

- 3.1. As visitas de estudo devem ser apresentadas ao Conselho Pedagógico em formulário próprio (anexo I), onde consta:
 - 3.1.1. Identificação dos professores organizadores e acompanhantes e contacto;
 - 3.1.2. Turmas e número total de alunos envolvidos na visita;
 - 3.1.3. Data da realização e hora de partida e (prevista para a) chegada;
 - 3.1.4. Preço total por aluno (transporte + entrada em espaços/outros);
 - 3.1.5. Roteiro da visita (locais a visitar e itinerário);
 - 3.1.6. Meio de transporte ou forma de deslocação a utilizar;
 - 3.1.7. Material necessário;
 - 3.1.8. Razões justificativas da visita;
 - 3.1.9. Áreas curriculares disciplinares e/ou não disciplinares envolvidas;
 - 3.1.10. Objetivos específicos e/ou competências a desenvolver;
 - 3.1.11. Regime de avaliação dos alunos intervenientes e da atividade;
 - 3.1.12. Outras informações consideradas relevantes, como a identificação dos alunos com dificuldades económicas, refeições, alojamento, etc.;
 - 3.1.13. Juntamente com esta planificação, o professor inclui um guião de exploração dos locais a visitar e/ou de orientação pedagógico-didática da atividade.
- 3.2. A realização das visitas de estudo deve ser prevista para o primeiro e segundo períodos letivos. No terceiro período apenas poderão ser realizadas visitas de estudo a título muito excecional e devidamente justificadas.
- 3.3. O professor organizador procede às diligências inerentes à realização da visita de estudo, garantindo os professores necessários ao acompanhamento; solicitando nos serviços administrativos uma credencial com a identificação da Escola, atividade, grupo de professores e número de alunos; levando consigo toda a documentação ou correspondência que a ela diga respeito; estabelecendo os contactos necessários ao transporte, alojamento, refeições, orçamentos e/ou outros.
- 3.4. Compete ao professor organizador solicitar, recolher e guardar a autorização escrita dos encarregados de educação.
- 3.5. Nas situações em que haja comparticipação financeira dos Encarregados de Educação, o professor organizador/coordenador de estabelecimento deverá receber a quantia estipulada e proceder à entrega desse valor no Conselho Administrativo, até ao dia da visita de estudo.
- 3.6. Se a visita de estudo implicar custos financeiros, estes serão suportados pelos Encarregados de Educação dos alunos. Excetua-se desta situação os alunos do 2º e 3º ciclo do Ensino Básico com escalão A, sendo o custo do transporte suportado integralmente pela Escola, e do escalão B, em que a Escola suporta a 50% esse mesmo transporte. Nestes casos, os professores organizadores, em colaboração com o diretor de turma, deverão contactar com os SASE.
- 3.7. No pré-escolar e 1º ciclo, os alunos são acompanhados pela educadora ou professora titular da turma e por uma assistente operacional; no 2º ciclo do ensino básico, o número

de professores acompanhantes deverá ser de 1 professor por cada 10 alunos; no 3º ciclo e secundário deverá haver 1 professor por cada 15 alunos.

- 3.8. Sempre que a visita de estudo integre alunos com necessidades educativas especiais, com limitações motoras e/ou mentais, deverá haver a presença de um professor dos Serviços Especializados de Apoio Educativo.
- 3.9. Os professores integrados na visita de estudo, desde que não sejam acompanhados pela totalidade dos alunos da(s) turma(s), disponibilizam planos de aula/atividades a realizar no respetivo horário letivo. Quando, por razões da visita, faltarem a outras turmas, também disponibilizam planos de aula/atividades para essas turmas. Se assim o entenderem, os professores podem operacionalizar, com a devida antecedência, uma permuta ou reposição de aula.
- 3.10. No 2º e 3º ciclo e Secundário, o professor organizador deverá informar os restantes professores do Conselho de Turma sobre a data desta atividade, colocando a informação no livro de ponto com, pelo menos, cinco dias úteis de antecedência, assim como a listagem dos alunos participantes.
- 3.11. A preparação da visita deve ser feita numa aula e envolver o mais possível os alunos em todas as fases do processo.
- 3.12. A desistência de uma visita de estudo deve ser comunicada por escrito, pelo Encarregado de Educação ao professor organizador, indicando o motivo, até cinco dias úteis antes da sua realização. Quando ocorra essa desistência, e no caso de ter havido comparticipação financeira por parte do Encarregado de Educação, proceder-se-á ao reembolso, exceto nas situações em que essa devolução prejudique os compromissos de reserva assumidos com os locais/instituições a visitar ou com os transportes.
- 3.13. A organização de intercâmbios escolares seguirá os mesmos princípios pedagógicos e organizacionais, bem como as normas legais em vigor.

4. No dia da visita

- 4.1. Os professores acompanhantes devem garantir a segurança e comportamento adequado dos alunos participantes.
- 4.2. Um dos professores responsáveis deve permanecer contactável durante o decurso da visita.
- 4.3. Os danos que tenham sido causados pelos alunos no decorrer da visita e não estejam cobertos pelo Seguro Escolar serão da responsabilidade dos respetivos Encarregados de Educação ou dos alunos, caso sejam de maior idade.
- 4.4. Após a chegada à escola, os professores devem participar imediatamente qualquer incidente ocorrido durante a visita.
- 4.5. Os professores organizadores e acompanhantes da visita de estudo assinam o livro de ponto, sumariam e numeram a lição na(s) turma(s) que acompanham. Nas turmas que ficam na escola, assinam o livro de ponto, escrevem no sumário “O professor foi à visita de estudo X”, mas não numeram a lição.
- 4.6. Os professores com turmas envolvidas na visita, mas que não participam na mesma, assinam o livro de ponto e procedem da seguinte forma:

- 4.6.1. Se tiver alunos, numera a lição e sumaria a atividade desenvolvida nessa aula, mas não leciona novos conteúdos;
- 4.6.2. Se não tiver alunos, não numera a lição, mas escreve no sumário “Visita de estudo X” e dirige-se para a sala de estudo para apoiar alunos aí presentes, caso seja necessário esse apoio, ou outra atividade que lhe seja solicitada no âmbito do tempo de escola.
- 4.7. Nos cursos de educação e formação e cursos profissionais, as horas efetivas da visita de estudo são horas de formação, de acordo com os blocos previstos para os turnos da manhã e da tarde, até 7 horas de formação diárias no máximo.
- 4.8. Os alunos sem autorização para a visita de estudo cumprirão o seu horário normal ou serão integrados em atividades de ocupação.
- 4.9. Os alunos com autorização para a visita de estudo mas que, sem aviso prévio, não compareçam a esta atividade, terão falta de presença a todas as disciplinas coincidentes com o horário da visita de estudo, devendo proceder à justificação escrita dessa ausência junto do Diretor de Turma, que dará conhecimento dos motivos da falta aos professores organizadores.
- 4.10. Quando a visita não ocupar a totalidade do dia, alunos e professores cumprirão o resto do seu horário. Se esta atividade terminar na hora de almoço, deve-lhes ser concedido um tempo letivo para esse efeito.

5. Avaliação

- 5.1. Após a realização da visita de estudo, compete ao(s) professor(es) organizador(es) avaliar(em) a atividade. A avaliação é feita através do preenchimento de um formulário próprio (anexo 2) e será entregue, no prazo de 10 dias úteis após a visita, ao respetivo coordenador de departamento.
- 5.2. A avaliação da atividade deve ser apresentada e analisada em Conselho de Turma e integrada no Projeto Curricular de Turma.

4. COMPETÊNCIAS GERAIS

Educação Pré-Escolar

- Promover o desenvolvimento pessoal e social da criança com base em experiências de vida democrática numa perspetiva de educação para a cidadania.
- Fomentar a inserção da criança em grupos sociais diversos, no respeito pela pluralidade das culturas, favorecendo uma progressiva consciência como membro da sociedade.

- Contribuir para a igualdade de oportunidades no acesso à escola e para o sucesso da aprendizagem.
- Estimular o desenvolvimento global da criança no respeito pelas suas características individuais, inculcando comportamentos que favoreçam aprendizagens significativas e diferenciadas.
- Desenvolver a expressão e a comunicação através de linguagens múltiplas como meios de relação, de informação, de sensibilização estética e de compreensão do mundo.
- Despertar a curiosidade e o pensamento crítico.
- Proporcionar à criança ocasiões de bem estar e de segurança, nomeadamente no âmbito da saúde individual e coletiva.
- Proceder à despistagem de inadaptações, deficiências ou precocidades e promover a melhor orientação e encaminhamento da criança.
- Incentivar a participação das famílias no processo educativo e estabelecer relações de efetiva colaboração com a comunidade.

Ensino Básico

À saída da educação básica, o aluno deverá ser capaz de:

- Mobilizar saberes culturais, científicos e tecnológicos para compreender a realidade e para abordar situações e problemas do quotidiano;
- Usar adequadamente linguagens das diferentes áreas do saber cultural, científico e tecnológico para se expressar;
- Usar corretamente a língua portuguesa para comunicar de forma adequada e para estruturar pensamento próprio;
- Usar línguas estrangeiras para comunicar adequadamente em situações do quotidiano e para apropriação de informação;
- Adotar metodologias personalizadas de trabalho e de aprendizagem adequadas a objetivos visados;
- Pesquisar, selecionar e organizar informação para a transformar em conhecimento mobilizável;
- Adotar estratégias adequadas à resolução de problemas e à tomada de decisões;
- Realizar atividades de forma autónoma, responsável e criativa;

- Cooperar com outros em tarefas e projetos comuns;
- Relacionar harmoniosamente o corpo com o espaço, numa perspectiva pessoal e interpessoal promotora da saúde e da qualidade de vida.

Ensino Secundário

Espera-se que, no final do ensino secundário, os alunos evidenciem competências para:

- O exercício de uma cidadania responsável e a aprendizagem ao longo da vida;
- A pesquisa, a análise, a organização e a avaliação crítica da informação;
- A comunicação da informação com recurso a diferentes suportes;
- A autonomia no processo de construção das próprias aprendizagens;
- Utilizar as tecnologias de informação e comunicação, manifestando sentido crítico;
- Assumir responsabilidades em atividades individuais e de grupo;
- Aplicar estratégias pessoais na resolução de situações problemáticas;
- Manifestar abertura à dimensão intercultural das sociedades contemporâneas;
- Disponibilizar-se para ampliação e aprofundamento da sua formação;
- Construir valores e atitudes conducentes à tomada de decisões fundamentadas relativas a problemas que envolvam Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente;
- O aprofundamento de uma cultura científica, técnica e humanística que constitua suporte cognitivo e metodológico tanto para o prosseguimento de estudos como para a inserção na vida ativa.

5. ARTICULAÇÕES CURRICULARES

A articulação e sequencialidade das aprendizagens entre os diferentes ciclos, níveis de ensino e anos de escolaridade deve ser feita nos Departamentos Curriculares, nos Conselhos de Turma e através da constituição de grupos de trabalho específicos para este fim.

5.1. ARTICULAÇÕES CURRICULARES E INTERCICLOS

- Os coordenadores dos Departamentos Curriculares devem reunir, regularmente, de forma a possibilitar uma articulação interdepartamental.
- Os coordenadores de ciclo devem propiciar espaços de articulação entre os diretores de turma, de modo a desenvolverem estratégias que conduzam à cooperação e resolução de

problemas. A mesma situação deve ocorrer com os diretores de turma e os coordenadores de departamento curricular, que devem promover espaços de debate e reflexão para partilha de experiências e saberes.

- Periodicamente, devem ser promovidas reuniões entre os professores dos diferentes ciclos do ensino básico, nomeadamente na transição do 1º ciclo para o 2º ciclo e deste para o 3º ciclo do ensino básico, para garantir a articulação e sequencialidade entre os diferentes ciclos.
- A criação destes espaços de articulação compete, essencialmente, ao Conselho de Docentes, aos Departamentos Curriculares e ao Conselho Pedagógico.
- A elaboração do projeto curricular de turma deve ter em conta a articulação vertical e horizontal, a nível dos conteúdos, competências e metodologias, de modo a facilitar o trabalho cooperativo e a resolução de problemas.

5.2. ARTICULAÇÃO E SEQUENCIALIZAÇÃO DOS CONTEÚDOS

- As planificações a médio e a longo prazo e as propostas de critérios de avaliação devem ser elaboradas nos Departamentos Curriculares e no Conselho de Docentes e, posteriormente, sujeitas à aprovação pelo Conselho Pedagógico, sendo então divulgadas aos alunos e respetivos Encarregados de Educação.
- Os professores, com base nessas planificações, concebem o planeamento individual da prática lectiva.
- Os professores elaboram esse planeamento individual, nos conselhos de turma, a partir das características dos alunos da turma e discutem as articulações curriculares a desenvolver.
- Periodicamente, os departamentos curriculares devem também fazer o ponto de situação do desenvolvimento dos programas das respetivas disciplinas, criando-se espaços para a partilha de experiências e saberes, bem como para a concertação de práticas letivas e de estratégias e metodologias de ensino.
- No sentido de divulgar recursos e estratégias, os professores devem arquivar os materiais utilizados nas aulas e os instrumentos de avaliação nas pastas dos Departamentos Curriculares.
- Compete ao coordenador de departamento o acompanhamento da prática letiva na sala de aula, disponibilizando, na pasta do departamento, documentos de apoio aos professores (planificações, instrumentos de avaliação e outros materiais educativos).

- Com vista a conseguir uma sequencialização dos conteúdos, a distribuição do serviço docente deve privilegiar, sempre que possível, a continuidade do mesmo professor na disciplina/turma.

6. ESTRATÉGIAS E CRITÉRIOS METODOLÓGICOS

Opções e prioridades

Prevenção da saída precoce do sistema de ensino

A resposta às situações de risco de saída precoce do sistema de ensino passa:

- pela promoção de um acompanhamento próximo e personalizado dos alunos;
- pela utilização de recursos humanos especializados;
- por fomentar a articulação com a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ);
- pela oferta de cursos profissionalmente qualificantes.

Promoção do sucesso escolar

As estratégias de promoção do sucesso escolar passam:

- por responder em contexto de sala de aula às necessidades dos alunos com menor desempenho;
- por diversificar os métodos de ensino;
- por diversificar estratégias de avaliação;
- pela aposta no trabalho reflexivo e crítico dos alunos;
- pela promoção da articulação curricular entre ciclos;
- pela promoção da articulação entre o ensino básico e o ensino secundário.

6.1.FILOSOFIA E METODOLOGIAS DE ENSINO QUE A ESCOLA PRIVILEGIA

Aprendizagem baseada na resolução de problemas

Trata-se de um modelo de ensino-aprendizagem que reconhece a necessidade de desenvolver competências de resolução de problemas e de ajudar os alunos na aquisição dos conhecimentos e competências essenciais. Este modelo recorre a problemas reais, não ao estudo

de casos hipotéticos com resultados perfeitos e convergentes. É enfrentando esses problemas reais que os alunos aprendem conteúdos e desenvolvem competências de pensamento crítico.

A aprendizagem baseada na resolução de problemas forma alunos que são capazes de:

- definir um problema com clareza;
- desenvolver hipóteses alternativas;
- aceder a, avaliar e utilizar informação de fontes diversas;
- alterar hipóteses com base em nova informação;
- encontrar soluções que correspondam ao problema e respetivas condições, com base na informação obtida e num raciocínio claramente expresso.

Trabalho experimental na sala de aula

O trabalho experimental entendido como um processo investigativo, poderá contribuir para a criação de situações de aprendizagem significativa.

Dos múltiplos objetivos que este tipo de atividades potencia sumariam-se os seguintes:

- favorecer a compreensão de certos aspetos da natureza da ciência e a aquisição de atitudes positivas face à ciência;
- promover o desenvolvimento intelectual e conceptual e do pensamento criativo;
- desenvolver capacidades de resolução de problemas;
- desenvolver capacidades de comunicação e de cooperação com os outros;
- favorecer o desenvolvimento de atitudes como a auto-confiança, a curiosidade intelectual, a tolerância, a abertura de espírito e, ainda, a autonomia e disponibilidade para predizer e especular;
- desenvolver capacidades e técnicas científicas básicas, como sejam as capacidades de observação e medida, técnicas apropriadas de manipulação do material e a aquisição de hábitos de tenacidade, honestidade e rigor.

6.2. ORIENTAÇÕES PARA ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS

Aos alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente é oferecida a modalidade de educação especial. Consideram-se alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente os alunos que apresentem incapacidade ou incapacidades que se reflitam numa ou mais áreas de realização de aprendizagens, resultantes de deficiências de ordem sensorial, motora ou mental, de perturbações da fala e da linguagem, de perturbações graves da personalidade ou do comportamento ou graves problemas de saúde.

Decreto-Lei n.º 3/2008, de 07 de Janeiro
Lei n.º 21/2008, de 12 de Maio

<i>Níveis de ensino</i>	<i>Identificação do tipo de NEE</i>	<i>Nº de alunos</i>	<i>Orientações</i>
1.º Ciclo	Síndrome alcoólico-fetal Autismo Autismo e surdez profunda Atraso global do desenvolvimento Def. motora - Miopatia melaninica- Multidef.	1 5 1 1 1	Ensino especial Terapeuta ocupacional Fisioterapeuta Terapia da Fala Tarefaira
2.º Ciclo	Autismo Dislexia Dislexia/Deficit de atenção concentração Atraso mental ligeiro	2 1 1 1	Ensino especial Adaptações curriculares Condições especiais de avaliação Terapeuta ocupacional Terapeuta da fala Fisioterapeuta Psicólogo
3.º Ciclo	Embriopatia fetoalcoólica Surdez profunda neurosensorial bilateral Grandes dificuldades motoras resultantes de TCE Síndrome de Down	1 1 1 1	Ensino especial Adaptações curriculares Psicólogo Condições especiais de avaliação
Ensino Secundário	Motor Motor, Tetraparesia flácida, escoliose, epilepsia Atraso desenvolvimento afetivo e intelectual Dif. de aprendizagem Patologia emocional Dislexia	1 1 1 1 1	Ensino Especial Adaptações materiais Tarefaira Adaptações curriculares Psicólogo Condições especiais de avaliação

Tabela 45 – Orientações para alunos com NEE

6.3. ORIENTAÇÕES PARA APOIOS

Serviços de acompanhamento das aprendizagens dos alunos

A concretização de mais e melhores respostas educativas pela escola depende em grande medida da melhor racionalização e rentabilização dos recursos docentes existentes. Este serviço de apoio traduz-se pela disponibilização de um conjunto de estratégias e de atividades de apoio, de carácter pedagógico e didático, organizadas de forma integrada, para complemento e

adequação do processo ensino-aprendizagem, recorrendo as horas da componente não letiva e ao despacho 11120-B/2010.

Sala de Estudo

- Este serviço de aprendizagem constitui um espaço multifacetado de estudo livre com finalidade básica de promover o desenvolvimento de aprendizagens, competências e técnicas de estudo.
- Todos os alunos, por iniciativa própria podem e devem frequentar a sala de estudo e usufruir do apoio dos professores em componente não letiva de acordo com as suas necessidades e interesses.
- O mapa de atendimento aos alunos é afixado desde o início do ano letivo nos espaços de informação.

Aulas de Apoio a Português

- Estas aulas de apoio destinam-se a apoiar alunos do ensino básico com dificuldades no seu processo de aprendizagem na disciplina de Língua Portuguesa.
- Este apoio implica uma prévia proposta em conselho de turma de uma lista de alunos com necessidades de apoio, cujas dificuldades são devidamente caracterizadas quer a nível das competências gerais quer a nível das competências específicas.
- Cada turma usufrui de um bloco de 45 minutos de apoio por semana. Esta aula é dada, preferencialmente, pelo professor da turma. Caso não seja possível, o professor de apoio no final de cada período letivo elabora uma ficha de observação do desempenho dos alunos propostos, que entrega para análise ao conselho de turma, bem como mantém um contacto permanente com o professor da disciplina da respetiva turma.
- Pretende-se, assim:
 - consolidar as aprendizagens adquiridas e desenvolvidas em espaço letivo;
 - criar grupos de trabalho, em condições de aprendizagem cooperativa;
 - promover o desenvolvimento de competências de estudo e investigação;
 - apoiar a superação de dificuldades de aprendizagem (e/ou integração) sentidas pelos alunos.

Plano de Ação para a Matemática

O projeto Plano de Ação para a Matemática tem como principal objetivo fomentar o gosto pela disciplina de Matemática e maximizar o sucesso dos alunos. Neste sentido, visa a aquisição

de competências de raciocínio, resolução de problemas e comunicação, que permitirão entender e transmitir a linguagem Matemática, na utilização de questões que impliquem e usem esquemas de raciocínio com alguma elaboração.

A sua implementação é feita pelos professores que o elaboram, pois são os principais conhecedores das dificuldades dos alunos e das estratégias nele definidas.

Este projeto destina-se a todos os alunos dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico. É operacionalizado tendo em conta as seguintes etapas:

Diagnóstico da situação

- Levantamento dos resultados dos alunos do agrupamento/ escola nos anos letivos anteriores;
- Identificação das causas mais relevantes associadas ao trabalho na escola que influenciam negativamente os resultados dos alunos.

Implementação do Plano

- Definição dos objetivos do plano;
- Estabelecimento das medidas a adotar para os objetivos propostos;
- Identificação dos recursos humanos e materiais (livros, material didático e tecnologia) necessários para a aplicação das estratégias definidas;
- Levantamento da previsão dos custos das medidas propostas;
- Aquisição dos materiais;
- Assessorias em sala de aula nas aulas de Matemática, nas turmas com mais dificuldades.

Avaliação

- Reunião semanal com os professores envolvidos no projeto onde é feita a sua apreciação e eventuais reajustes do mesmo;
- Avaliação final do projeto, com a realização de um relatório e do levantamento dos resultados dos alunos na disciplina de Matemática no ano letivo em curso.

Serviço de Tutoria

- A tutoria na sala de estudo, implica uma prévia proposta em conselho de turma da lista de alunos e das suas necessidades. O professor tutor regista no livro, identificado para este efeito, a presença/falta dos alunos e o sumário da atividade desenvolvida. O professor tutor é disponibilizado a partir das horas da sua componente não letiva e de acordo com o horário das turmas.
- Pretende-se, assim:
 - o acompanhamento na organização do material escolar;
 - a orientação na preparação de resumos/esquemas de estudo;
 - a exploração de materiais de estudo;
 - a pesquisa e tratamento de informação;
 - a colaboração na realização de trabalhos.

Programa “Conversas em casa inspiradas na escola”

O programa “Conversas em casa inspiradas na escola” integrado no Projeto “Escola em casa” em parceria com a Universidade de Aveiro, Centro de Estudos em Governança e Políticas Públicas (CEGOPP), recorre à influência que a família exerce nas aprendizagens que os alunos fazem dentro e fora da escola e serve-se das conversas deliberadas que os pais mantêm com os filhos sobre a escola e os acontecimentos do dia a dia.

Objetivos

- Criar um modelo facilitador e promotor de conversas em casa entre alunos e famílias sobre assuntos relacionados com a atividade escolar.
- Promover o diálogo familiar e a escola, aprofundando o relacionamento entre pais e filhos e destes com a escola.
- Fomentar conversas que ampliem a apropriação de saberes e competências das diferentes áreas curriculares disciplinares e não disciplinares, permitindo uma melhor compreensão do mundo que rodeia os alunos/educandos.
- Desenvolver saberes que permitam à escola compreender melhor a importância do ambiente familiar para a sua missão específica.

Estratégia, organização do trabalho e metodologias

- Preparação de guiões conducentes às conversas em casa, cada guião tem um tema de debate e nele devem ser registadas uma semana de conversas.
- Estes guiões serão distribuídos aos alunos e recolhidos mais tarde para avaliação.
- A identificação de informação será analisada e servirá de base de trabalho de reuniões entre a escola/família e alunos.
- A avaliação desta informação servirá também para a preparação de novos guiões.

Núcleo de apoios educativos

Os professores de apoio educativo colaboram com os órgãos de gestão e coordenação pedagógica do agrupamento de escolas:

- na referenciação de alunos com necessidades educativas especiais e na organização e funcionamento dos apoios educativos adequados a esses alunos;
- no envolvimento e articulação de todos os serviços e entidades que intervêm no processo educativo/formativo dos alunos com necessidades educativas especiais;
- na implementação das medidas específicas legalmente previstas para alunos com necessidades educativas especiais, colaborando com os docentes na planificação do trabalho a realizar tendo em conta os percursos individuais de cada um.

Serviço S.O.S.

Este serviço pretende prestar apoio ao funcionamento das atividades escolares, nomeadamente letivas, nos casos em que o comportamento dos alunos se revele perturbador do seu regular funcionamento.

- A saída do aluno, da sala de aula para a sala de estudo, deve ser acompanhada pelo funcionário do pavilhão onde decorre a aula.
- O aluno leva consigo o trabalho que iria desenvolver na aula, quando possível, ou outra atividade.

- O docente em funções não letivas assegura a tutela do aluno, a supervisão na execução desse trabalho e no final do tempo letivo o aluno apresenta-se à respetiva aula e entrega o trabalho realizado.
- O professor da disciplina preenche um registo sucinto da ocorrência e entrega ao diretor de turma. Em casos de reincidência deve-se proceder a um acompanhamento especializado.

Gabinete de Psicologia e Orientação

O Psicólogo, em colaboração com os serviços de apoio, promove:

- a co-responsabilização das famílias no processo de desenvolvimento pessoal, social e escolar das crianças e jovens, através da mediação familiar e formação parental, aumentando a capacidade de intervenção e atuação face às situações de risco familiar e social identificadas;
- a avaliação psicopedagógica dos alunos, bem como à orientação vocacional. A avaliação das capacidades e funcionalidades dos alunos como instrumento para adequar e adotar respostas diversificadas, percurso alternativos e orientações que permitam atender os diferentes interesses e aspirações desses alunos;
- a avaliação psicopedagógica dos alunos, com vista a um melhor esclarecimento das necessidades dos alunos com necessidades educativas a atender nos apoios educativos;
- a prestação de apoio socioeconómico aos alunos, nos termos legais, e acompanhamento dos casos mais graves, providenciando respostas e parcerias adequadas às diferentes situações;
- a criação de uma estrutura de reintegração/apoio aos alunos que abandonem o sistema de ensino;
- o estabelecimento de protocolos com empresas da região para proporcionar uma aprendizagem em contexto de trabalho.

6.4.ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR

Biblioteca Escolar

A Biblioteca da Escola encontra-se integrada, desde 2007, no programa Rede de Bibliotecas Escolares (RBE), uma parceria dos Ministérios da Educação e da Cultura, que tem como finalidade apoiar e desenvolver as bibliotecas das escolas, entendidas como centros de recursos multimédia, de livre acesso, com espaços, mobiliário e equipamento adequados,

dispondo de uma equipa com formação adequada, sendo destinadas à consulta/produção de documentos em diferentes suportes.

A Biblioteca Escolar é composta pelos espaços e equipamentos onde são conservados, tratados e disponibilizados todos os tipos de documentos e recursos, independentemente da sua natureza e suporte, e que permitem diversificar as práticas pedagógicas, melhorar a qualidade do ensino e ocupar de uma forma útil e agradável os tempos livres e de lazer dos alunos. Neste sentido, compete à escola assegurar a manutenção e desenvolvimento desta estrutura educativa, de modo a torná-la um centro de iniciativas inserido e articulado com a vida pedagógica escolar e aberto à comunidade local.

A Biblioteca Escolar assume um papel central no processo educativo, fomentando competências a nível da literacia, da comunicação e informação, do ensino e aprendizagem, tendo em vista o aprofundamento da cultura cívica, científica, tecnológica e artística, de forma a criar utilizadores da informação nos vários suportes e meios de comunicação, pensadores críticos e cidadãos responsáveis.

O plano de ação para a Biblioteca Escolar desenvolver-se-á tendo por base cinco grandes finalidades, nas quais se inserem os seus objetivos prioritários e as atividades ou ações a empreender:

Organizativa

- Modernizar os seus recursos físicos de modo a criar diferentes zonas funcionais (zona de acolhimento, leitura informal, consulta e produção de documentação);
- Adequar os seus recursos materiais às novas exigências das diversas áreas do currículo, permitindo a utilização da biblioteca como um recurso de enriquecimento pessoal e ocupação dos tempos livres dos alunos;
- Gerir e organizar a coleção existente e a adquirir, através do seu registo, catalogação, classificação e cotação;
- Dotar a Biblioteca de um fundo orçamental próprio, que lhe permita um funcionamento regular e uma renovação periódica do fundo documental e equipamentos;
- Formar uma equipa educativa que assegure e dinamize as diferentes funções da biblioteca, nomeadamente no que concerne à gestão da informação e projetos, bem como à animação pedagógica e apoio/orientação dos utilizadores.

Informativa

- Fornecer informação fiável, de modo a promover o contacto dos alunos com ideias, experiências e opiniões diversificadas;
- Integrar redes de informação regionais e nacionais, nomeadamente a Rede de Bibliotecas Escolares, desenvolvendo projetos adequados a este fim;
- Divulgar os recursos e potencialidades da Biblioteca Escolar;
- Promover o desenvolvimento de competências de gestão da informação.

Educativa

- Promover o trabalho em equipa e cooperação entre os docentes, colaborando ativamente com os professores, grupos disciplinares, departamentos curriculares e restantes escolas do agrupamento;
- Apoiar e promover projetos e clubes escolares cujos objetivos educativos estejam de acordo com as finalidades e currículo da escola;
- Apoiar os alunos na aprendizagem, investigação e pesquisa individual, através de uma orientação presencial, ou em situação de aula;
- Desenvolver e manter nos alunos o hábito e gosto pela leitura, escrita e aprendizagem;
- Assegurar a educação ao longo da vida, facultando meios, equipamentos e um ambiente favorável à aprendizagem.

Cultural

- Contribuir para o desenvolvimento cultural da comunidade educativa, através da organização de atividades que favoreçam a consciência e sensibilização para esta área;
- Apoiar experiências de natureza estética, artística e criativa, tornando a biblioteca um recurso de enriquecimento pessoal e social;
- Valorizar e divulgar o património cultural do concelho, integrado no património nacional e europeu.

Recreativa

- Encorajar uma ocupação útil dos tempos livres, mediante o fornecimento de informação, materiais e programas de valor recreativo;

- Associar a leitura aos tempos livres e à ocupação lúdica;
- Proporcionar oportunidades de produção e utilização de informação que possibilitem não só a aquisição de conhecimentos e compreensão, mas também cultivem a imaginação, o divertimento e a liberdade responsável.

Com vista a melhorar os serviços prestados, partilhar recursos, coordenar formas de atuação e trocar experiências, a Biblioteca Escolar procurará desenvolver redes de colaboração com os pais, com outras bibliotecas, entidades e organismos culturais locais/regionais/nacionais.

Quanto às atividades ou ações a empreender, competirá ao professor bibliotecário a elaboração e apresentação à aprovação do Conselho Pedagógico de um plano anual de atividades. No final de cada ano letivo, o mesmo professor elaborará um relatório crítico de avaliação do trabalho desenvolvido.

A Biblioteca Escolar regerá o seu funcionamento por um conjunto de normas definidas em regulamento interno a aprovar anualmente pelo Conselho Pedagógico.

Plano Nacional de Leitura

O Plano Nacional de Leitura é um projeto da responsabilidade do Ministério da Educação e em articulação com o Ministério da Cultura e o Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares, que procura aumentar os níveis de literacia e promover o gosto pela leitura e, por isso, a nossa Escola procedeu ao seu registo no referido Plano, integrando já o conjunto de escolas que recebeu apoio financeiro, destinado à aquisição de livros para leitura orientada na sala de aula, em articulação com a Biblioteca Escolar.

Os objetivos a atingir com este projeto são os que foram definidos no âmbito da apresentação do referido Plano Nacional de Leitura, a saber:

- Promover o gosto pela leitura, enquanto fator de crescimento individual e coletivo;
- Criar um ambiente favorável à leitura, introduzindo-a no quotidiano dos alunos;
- Criar instrumentos e atividades que estimulem o prazer de ler;
- Consolidar e ampliar o papel da Biblioteca Escolar no desenvolvimento de hábitos de leitura.

Será neste contexto que se desenvolverá um projeto de leitura recreativa/ orientada, cujas linhas estratégicas passarão pelo lançamento de atividades que aumentem o contacto com o livro e a leitura, bem como por uma otimização dos recursos necessários à implementação do plano e pela divulgação/avaliação das diversas atividades desenvolvidas.

Programa Eco-Escolas

O Programa Eco-Escolas é uma iniciativa de âmbito internacional, sob a responsabilidade da Fundação para a Educação Ambiental, que visa encorajar ações e reconhecer/premiar o trabalho desenvolvido pela escola na melhoria do seu desempenho ambiental, gestão do espaço escolar e sensibilização da comunidade. Deste modo, este programa pretende estimular o hábito de participação e a adoção de comportamentos sustentáveis no quotidiano, ao nível pessoal, familiar e comunitário.

Foram escolhidos, como público-alvo prioritário, os alunos do 2.º e 3º ciclo, estendendo-se, ainda, aos restantes níveis de ensino e ao público não escolar.

Metodologia geral do Programa

<i>Fases do Programa</i>	<i>Atividades</i>
1. ^a	Inscrição no Programa
2. ^a	Implementação do Programa <ol style="list-style-type: none"> 1. Conselho Eco-Escola (cabe-lhe implementar a auditoria ambiental, discutir o plano de ação, monitorizar e avaliar as atividades e, ainda, coordenar as formas de divulgação do Programa na escola e comunidade) 2. Auditoria Ambiental (levantamento da situação ambiental da escola) 3. Plano de Ação (medidas a implementar) Monitorização e Avaliação (reformular e adaptar o plano) 4. Trabalho Curricular (inserir nas atividades lectivas) 5. Informação e Envolvimento da Escola e da Comunidade Local (divulgação das ações, organização de eventos, dias especiais, inquéritos...) 6. Eco-Código (elaboração de um código de conduta ambiental)
3. ^a	Candidatura ao Galardão (certificado de qualidade ambiental da escola)
4. ^a	Atribuição do Galardão (o galardão consiste numa bandeira verde que deverá ser hasteada no exterior da escola ou colocada num lugar de destaque, num certificado para afixar no átrio e na autorização de utilização do logotipo do Programa nos materiais da escola).

Tabela 46 – Metodologia geral do Programa

Os temas Água, Resíduos e Energia constituem os temas-base do Programa Eco-Escolas. Os temas de trabalho complementares são: Transportes, Ruído, Espaços Exteriores, Agricultura Biológica e Biodiversidade.

A Coordenação Internacional do Programa é da responsabilidade da Fundação para a Educação Ambiental, através de ações que procuram integrar as Eco-Escolas na rede internacional, incentivando o intercâmbio de experiências entre os cerca de 30 países que desenvolvem um Programa com uma metodologia comum. A nível nacional, a coordenação cabe à Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE), com o apoio da Comissão Nacional que tem como missão o acompanhamento técnico-pedagógico do Programa. Na escola, o professor coordenador vai procurar criar condições para a implementação do Programa, zelando pela aplicação da metodologia inerente ao mesmo e coordenando as ações a desenvolver no sentido da sua real concretização.

PTE – Plano Tecnológico da Educação

O aumento do parque informático, a gestão das redes, a necessidade constante de manutenção e assistência técnica, as questões da segurança e a crescente e desejável utilização destes recursos, quer pelos alunos, quer pelos professores, têm exigido à escola soluções organizacionais que permitam o bom funcionamento dos equipamentos informáticos e das redes, sendo uma condição imprescindível para a criação de segurança, confiança e fiabilidade, e propiciadora de uma eficaz utilização no processo de ensino-aprendizagem. Por outro lado, a promoção do uso dos computadores, redes e Internet nos processos de ensino-aprendizagem obriga a que a escola faça um esforço de apetrechamento informático, de modo a responder ao desafio de poder colocar à disposição da comunidade educativa as tecnologias de informação e comunicação (TIC).

Paralelamente a este investimento em equipamentos, torna-se necessário continuar a investir na formação e no apoio aos docentes nas novas tecnologias, possibilitando a utilização das mesmas em atividades letivas, não letivas e nas tarefas de administração e gestão de cada agrupamento/escola.

Tendo por base estas ideias centrais, a equipa responsável pelo PTE procurará desenvolver a sua ação centrando-se nos seguintes objetivos:

Gestão

- Identificar as lacunas do domínio das TIC dos diversos atores intervenientes no processo ensino-aprendizagem;
- Identificar as lacunas de equipamento no domínio das TIC e colmatar em tempo útil essas mesmas deficiências;
- Otimizar a gestão de consumíveis associados às TIC;
- Gerir as Redes Informáticas existentes, zelando pelo seu correto funcionamento e segurança;
- Gerir de forma eficaz o parque informático, propiciando a sua durabilidade “in utilização”;
- Gerir o software de controlo de acessos e gastos dos diferentes elementos da comunidade Educativa no e dentro do espaço escolar;
- Gerir e realizar a manutenção dos equipamentos e software específico dos diferentes serviços.

Formação

- Propiciar formação específica no domínio das TIC aos diversos atores intervenientes no processo ensino-aprendizagem;
- Tornar as TIC em ferramentas potenciadoras e geradoras de novas situações de aprendizagem e de novas metodologias de trabalho;
- Promover a seleção e organização de recursos educativos e materiais de apoio já existentes e a produção de outros, com vista a apoiar o trabalho de alunos e professores.

Utilização

- Utilizar as TIC como forma privilegiada de comunicação entre as diversas escolas do Agrupamento, com a Comunidade Educativa, Serviços Administrativos e Entidades Oficiais;
- Fomentar o aumento da utilização das TIC pelos diversos membros da Comunidade Educativa e nos diversos níveis de gestão e serviços escolares;
- Motivar os alunos para a utilização das TIC em novas situações, propiciando a autoconstrução do conhecimento;
- Propiciar aos alunos a utilização prática dos conhecimentos adquiridos no domínio das TIC;
- Promover a utilização das TIC por parte dos professores nos diversos momentos da sua atividade letiva;
- Possibilitar e fomentar a utilização da Internet nas diferentes salas de Aula.

Projeto Oficina dos Direitos Humanos

O Projeto “Viver os direitos humanos” é uma parceria entre a Direção Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular (DGIDC) e a Secção Portuguesa de Amnistia Internacional (AI), surgindo no âmbito do Programa Mundial para a Educação em Matéria de Direitos Humanos, cuja primeira fase decorreu entre 2005-2007.

Pretende envolver escolas do ensino básico e secundário que tenham Clubes, Núcleos ou Oficinas a trabalhar na área dos direitos humanos e da cidadania, no sentido de divulgar boas práticas de educação nestas áreas.

A nível da escola, este projeto, denominado “Construindo um Admirável Mundo”, será desenvolvido pela “Oficina dos Direitos Humanos”, em colaboração com docentes e discentes, Associação de Pais, autarquia, elementos da DGIDC, da AI e outras instituições.

Através desta proposta procura-se motivar o desenvolvimento de projetos com uma marcada dimensão prática, criando atividades de sensibilização e formação, produzindo materiais para divulgação de boas práticas de educação para os direitos humanos, privilegiando conceitos como a Dignidade Humana, a Solidariedade, a Igualdade, a Tolerância, a Responsabilidade e Liberdade, de modo a construir uma comunidade mais consciente e participativa nesta problemática.

Objetivos

Integrar a comunidade escolar num projeto de boas práticas de educação para os direitos humanos

- Inscrição da Escola/Clube no projeto;
- Organização *on-line* do projeto: apresentação; plano e calendarização das atividades; divulgação do projeto da escola; troca de materiais e de experiências entre todos os intervenientes; *e-mail* de grupo/escola para levantar questões, divulgar eventos, entre outros;
- Divulgação do projeto;
- Intercâmbio com escolas de outros países e/ou localidades portuguesas.

Promover atividades que visem a sensibilização e participação dos diversos intervenientes da comunidade escolar

- Realização de diversas ações de sensibilização e divulgação/debate sobre questões de direitos humanos e cidadania;
- Organização de concursos relativos ao tema;
- Montagem de exposições;
- Comemoração do Dia dos Direitos Humanos;
- Organização de jantares de solidariedade;

Produzir materiais que permitam a reflexão/prática dos direitos humanos

- Criação/Atualização de uma página *web* e de um blogue;
- Realização de planos de aula e sua lecionação que visem a clarificação, reflexão e prática dos direitos humanos, para os professores utilizarem nas aulas de Formação Cívica;
- Organização de um dossier com materiais acerca dos direitos humanos, a ceder à biblioteca;
- Recolha, seleção e envio de materiais para a Secção Portuguesa da Amnistia Internacional e Direcção Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular.

Programa “Faça-se Justiça

Educação Cívica para a Justiça e para o Direito

Os desafios do mundo atual implicam que a Escola esteja atenta a novas iniciativas e projetos, nomeadamente aos que desenvolvam, nos alunos e na comunidade, atitudes e comportamentos cívicos. Com o programa educativo “Faça-se Justiça”, organizado pelo Fórum Estudante e patrocinado pelo Ministério da Educação e Direção-Geral de Inovação Curricular, pretende-se disponibilizar aos alunos um conjunto de atividades que sensibilizem para a Justiça e para o Direito, promovam a participação ativa, informada e responsável, possibilitando o conhecimento e compreensão do modo de funcionamento do sistema jurídico português.

Projeto Jornal Escolar

O jornal escolar promove, na comunidade educativa, a reflexão e análise de temas relevantes e atuais, bem como a divulgação de atividades desenvolvidas na escola ao longo do ano letivo, de modo a reforçar as ligações com o meio envolvente, projetando as linhas orientadoras definidas no projeto educativo de escola.

O Projeto Jornal Escolar visa desenvolver nos alunos competências relacionadas com a recolha, análise e seleção da informação, aperfeiçoando as técnicas de expressão escrita e o espírito crítico para a formação de cidadãos interventivos, responsáveis e solidários.

Assim, este instrumento pretende potenciar, no processo educativo, o cumprimento de alguns fins de relevo significativo, designadamente no que concerne:

- à dimensão humana do trabalho;
- ao domínio da língua materna;
- à formação pessoal e social.

Enquanto fonte de aprendizagem de conteúdos das disciplinas/áreas, pode facilitar a adequação destes à componente regional e local do programa, contribuindo para a melhoria da qualidade das aprendizagens, da formação do indivíduo, das relações Escola-Meio, da imagem dos intervenientes e da própria instituição.

De modo a eliminar as barreiras de carácter físico e temporal, facultando à escola um meio de comunicação à distância, o jornal será também disponibilizado através de formato digital, nomeadamente pela Internet.

Desporto Escolar

O Clube de Desporto Escolar proporciona atividades de enriquecimento curricular no interior da comunidade escolar, bem como a interatividade com o meio circundante, procurando promover a prática da atividade física de forma orientada, sistemática e planeada, em ambiente educativo, sob a orientação de professores.

Ao permitir a participação dos alunos num quadro competitivo de forma regular, cria oportunidades para estes acederem aos valores educativos do Desporto e a uma ética desportiva

assente na justiça e imparcialidade, sendo, sob o ponto de vista psicológico, um desafio voluntário às próprias capacidades.

Deste modo, ao propiciar a todos os alunos da Escola atividades desportivas de carácter lúdico/recreativo, contribui para o desenvolvimento do seu “Ser” na dimensão biológica, fisiológica, psicológica e sociológica, exortando ao sucesso educativo enquanto processo de mudança e valorizando princípios de igualdade, aceitação, partilha, iniciativa, confiança e de direito ao erro.

7. METODOLOGIA E PLANOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação consiste no processo regulador das aprendizagens, orientador do percurso escolar e certificador das diversas aquisições realizadas pelos alunos.

A avaliação tem por objeto a aferição de conhecimentos, competências e capacidades dos alunos e a verificação do grau de cumprimento dos objetivos globalmente fixados para o nível de educação, bem como para os cursos e disciplinas nele integrados.

A avaliação das aprendizagens compreende as modalidades de avaliação formativa e avaliação sumativa.

A avaliação formativa é contínua e sistemática e tem função diagnóstica, permitindo ao professor, ao aluno, ao encarregado de educação e a outras pessoas ou entidades legalmente autorizadas obter informação sobre o desenvolvimento das aprendizagens, com vista ao ajustamento de processos e estratégias.

A avaliação sumativa consiste na formulação de um juízo globalizante, tem como objetivos a classificação e a certificação e inclui:

- a avaliação sumativa interna, da responsabilidade dos professores e dos órgãos de gestão pedagógica da escola;
- a avaliação sumativa externa, da responsabilidade dos competentes serviços centrais do Ministério da Educação, concretizada na realização de exames finais nacionais.

Os instrumentos de avaliação deverão ser concebidos de modo a averiguar não só as construções conceptuais alcançadas pelos alunos mas, também, a forma como tal aconteceu, os procedimentos realizados, as destrezas desenvolvidas e as atitudes reveladas.

Critérios de avaliação gerais

	Peso	
	Ensino Básico	Ensino Secundário
Dimensão cognitiva – Conhecimento Científico	70 %	90 %
Dimensão Social e Humana	30 %	10 %

Tabela 47 – Critérios de avaliação gerais para os ensinos Básico e Secundário

Dimensão Social e Humana

Esta dimensão da avaliação é transversal a todos os departamentos curriculares e a todas as áreas disciplinares. Os parâmetros a avaliar e os respetivos indicadores de medida são apresentados na tabela seguinte:

Dimensão Humana e Social (DHS)			
PARÂMETRO	INDICADORES	PESO RELATIVO (%)	
		Básico	Secundário
Civismo	<ul style="list-style-type: none"> • Respeito por si e pelos outros • Preservação do material e do espaço envolvente 	6%	2%
Interesse/Empenho	<ul style="list-style-type: none"> • Cumprimento das tarefas solicitadas • Participação pertinente • Apresentação do material necessário 	6%	2%
Responsabilidade	<ul style="list-style-type: none"> • Assiduidade e pontualidade • Cumprimento de prazos 	6%	2%
Autonomia	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento das tarefas propostas sem o auxílio expreso do professor • Espírito de iniciativa e criatividade 	6%	2%
Cooperação	<ul style="list-style-type: none"> • Colaboração com colegas e professores • Solidariedade 	6%	2%

Tabela 48 – Parâmetros e indicadores relativos à avaliação da Dimensão Social e Humana

Dimensão Cognitiva – Conhecimento Científico

A dimensão cognitiva depende de cada área disciplinar, pelo que a avaliação desta dimensão deve estar adequada à natureza de cada disciplina. O quadro que se segue apresenta um resumo das competências a avaliar e o peso relativos dos instrumentos passíveis de serem utilizados. No entanto, o quadro não dispensa a consulta dos documentos próprios de cada Departamento Curricular.

Dimensão Cognitiva – Conhecimento Científico				
Área Disciplinar	Competências	Instrumentos	Peso relativo (%)	
			Básico	Secundário
Matemática	<ul style="list-style-type: none"> Raciocínio Matemático Resolução de Problemas Comunicação Matemática Procedimentos Básicos 	Testes	50%	70%
		Questão – Aula Fichas Temáticas Trabalhos de grupo Trabalhos Individuais Fichas de Avaliação Formativa	20%	20%
Ciências Naturais / Ciências Físico- Químicas	<ul style="list-style-type: none"> Conhecimento <ul style="list-style-type: none"> Conhecimento substantivo Conhecimento processual Conhecimento epistemológico Raciocínio Comunicação 	Testes	60%	
		Relatórios Trabalhos de pesquisa Apresentação eventual	10%	
Biologia e Geologia / Biologia / Geologia	<ul style="list-style-type: none"> Compreensão, aquisição e aplicação de conhecimentos no âmbito da disciplina; Organização da comunicação escrita e oral; Organização e hábitos de trabalho; Capacidade de iniciativa, autonomia e intervenção nas actividades; Capacidade de pesquisa e tratamento da informação; Planeia e realiza trabalhos laboratoriais, manipulando o material/equipamento com correção e respeito por normas de segurança. 	Testes		60%
		Relatórios Trabalhos de pesquisa Apresentação de trabalhos Questões aula		25%
		Grelha de observação do desempenho da prática laboratorial		5%
História	<ul style="list-style-type: none"> Compreensão Histórica - Situar, no tempo e no espaço, caracterizar e relacionar acontecimentos históricos. Tratamento de Informação/ Utilização de fontes – Pesquisar, comparar e interpretar diferentes fontes históricas e outro tipo de informação. Comunicação em História – Comunicar, de forma adequada e linguisticamente correcta os conhecimentos e opiniões, dominando o vocabulário específico da disciplina. Uso correcto da Língua Portuguesa. 	Testes escritos	60%	
		Caderno diário /expressão oral	5%	
		Exercícios na aula/ trabalhos escritos	5%	
História A	<ul style="list-style-type: none"> Pesquisa, de forma autónoma mas planificada, em meios diversificados. Analisa fontes de natureza diversa, distinguindo informação implícita e explícita; Situa cronológica e espacialmente 	Testes		80%
		Fichas de Trabalho		5%
		Trabalhos individuais / Pares / de		5%

	<p>acontecimentos e processos relevantes, relacionando-os com os contextos em que ocorrem.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Situa, caracteriza e relaciona aspectos relevantes da História de Portugal, Europeia e Mundial, distinguindo articulações dinâmicas e analogias. • Mobiliza conhecimentos estudados. • Utiliza, de forma adequada, terminologia específica da disciplina. • Elabora textos e comunica, com correcção linguística e de forma clara e criativa. • Utiliza as tecnologias de informações e comunicação, manifestando sentido crítico. 	Grupo e/ou Relatórios			
Geografia	<ul style="list-style-type: none"> • Localização • Ler, identificar, interpretar, e comparar diferentes documentos de cariz Geográfico; • Localizar e Descrever fenómenos de cariz Geográfico; • Conhecimento de Lugares e Regiões • Formular questões geográficas pertinentes; • Comparar a distribuição de fenómenos Naturais e Humanos; • Problematizar e discutir situações Geográficas utilizando técnicas e instrumentos diversificados bem como trabalho de campo; • Identificar fenómenos Geográficos e a sua sequencialidade; • Dinamismo das Inter relações entre espaço • Compreender as causas e efeitos de fenómenos Sociais e Humanos assim como a sua inter-relação; • Reflectir e analisar casos concretos de gestão do território assim como a qualidade ambiental do lugar/ região promovendo o desenvolvimento sustentável. 	<p>Documento escrito (ficha formativa, ficha sumativa, relatório)</p> <p>Descrições e esquematizações</p> <p>Avaliação de Competências em contexto de sala de aula (não avaliadas nos campos anteriores)</p>	35%	15%	20%
Geografia A	<p>Competências analítico conceptuais:</p> <p>. Utilizar correctamente a expressão oral e escrita e os</p>	Documento escrito (ficha formativa, ficha sumativa)			80%

	<p>conceitos geográficos; . Descrever e interpretar situações geográficas; . Participar através da procura e da apresentação de soluções fundamentadas, na resolução de problemas espaciais; . Relacionar a capacidade de transformação da organização espacial com diferentes graus de desenvolvimento cultural e tecnológico; . Reconhecer a importância do ordenamento do território no atenuar das desigualdades de desenvolvimento e na preservação de recursos endógenos; . Compreender a estruturação do território nacional em diferentes escalas de análise, e as suas interações nos diferentes espaços em que se insere.</p> <p>Competências técnico-metodológicas:</p> <p>. Utilizar os métodos indutivo e dedutivo no estudo dos fenómenos geográficos; . Utilizar o processo de inferência para interpretar documentos geográficos, encaminhar a pesquisa, responder a problemas ou levantar novos problemas; . Sistematizar dados, dando-lhes coerência e organizando-os em categorias na procura de modelos explicativos de organização de território; . Utilizar técnicas de expressão gráfica e cartográfica.</p>	Produção escrita, oralidade, trabalho de grupo e individual		10%
Psicologia B	<ul style="list-style-type: none"> - Utilizar a terminologia específica da Psicologia; - Conhecer e compreender os quadros teóricos fundamentais da área da Psicologia; - Adquirir e desenvolver hábitos de trabalho individual e em equipa - Pesquisar de forma autónoma e utilizar critérios de qualidade na seleção da informação; - Mobilizar conhecimentos para fundamentar ideias; - Desenvolver um espírito analítico e crítico e uma capacidade para intervir na 	<ul style="list-style-type: none"> - Testes escritos - Trabalhos escritos de pesquisa - Trabalhos de casa - Intervenção oral espontânea e solicitada - Apresentação e defesa oral de trabalhos - Participação em debates 		70% 6% 4% 5% 3%

	<p>realidade de uma forma fundamentada e coerente;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ser capaz de apresentar ideias oralmente e por escrito, com correção lógica e linguística. 			2%
Economia C	<p>Conceitos</p> <p>Aplicação de conceitos a situações</p> <p>Avaliação de situações</p> <p>Identificação de situações-problema</p> <p>Resolução de problemas</p> <p>Colocação de dúvidas pertinentes</p> <p>Utilização de técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • De pesquisa • De análise económica <ul style="list-style-type: none"> -Observação -descrição -leitura -análise -interpretação -avaliação • Evolução do processo ensino-aprendizagem 	<p>Testes de Avaliação</p> <p>Fichas de Trabalho individuais</p> <p>Trabalhos de grupo</p> <p>Capacidade de análise, relacionamento, interpretação das tabelas, gráficos e textos e exposição oral dos Conteúdos.</p>		<p>80%</p> <p>10%</p>
Filosofia	<ul style="list-style-type: none"> - Utilizar a terminologia específica da Filosofia - Conhecer e compreender os quadros teóricos fundamentais da área da Filosofia - Adquirir hábitos de pesquisa e investigação autónomos - Mobilizar os quadros teóricos e conceptuais da Filosofia para a construção de um pensamento pessoal. - Desenvolver um espírito analítico e crítico e uma capacidade para intervir na realidade de uma forma fundamentada e coerente. - Ser capaz de apresentar oralmente e por escrito, com correção lógica e linguística as posições pessoais 	<ul style="list-style-type: none"> - Testes escritos -Trabalhos escritos de pesquisa - Trabalhos de casa - Intervenção oral espontânea e solicitada - Apresentação e defesa oral de trabalhos - Participação em debates 		<p>70%</p> <p>6%</p> <p>4%</p> <p>5%</p> <p>3%</p> <p>2%</p>
Língua Portuguesa	<ul style="list-style-type: none"> - Leitura - Expressão escrita - Conhecimento Explícito da Língua - Compreensão do oral - Expressão oral 	<p>Fichas de avaliação de conhecimentos e competências</p> <ul style="list-style-type: none"> • Projecto de leitura (elaboração e apresentação oral) • Produção escrita orientada e/ou livre 	<p>60%</p> <p>10 %</p>	
Português	<ul style="list-style-type: none"> • Leitura / compreensão escrita • Funcionamento da Língua • Expressão escrita 	<p>Fichas de avaliação de conhecimentos e competências</p>		60%

	<ul style="list-style-type: none"> • Compreensão oral • Expressão oral 	<p>Oficina de escrita</p> <p>Questionários fechados (itens de associação, escolha múltipla, completamento, verdadeiro/falso)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Produção de discursos formais e/ou interação discursiva 		<p>5%</p> <p>25%</p>
Inglês	<ul style="list-style-type: none"> • Leitura • Expressão escrita • Conhecimento Explícito da Língua • Compreensão do oral • Expressão oral 	<ul style="list-style-type: none"> • Fichas de avaliação de conhecimentos e competências • Outros instrumentos: <ul style="list-style-type: none"> - trabalhos realizados na sala de aula e/ou fora dela - produção escrita - participação oral 	<p>60%</p> <p>10%</p>	
Inglês / Alemão	<ul style="list-style-type: none"> • Leitura / compreensão escrita • Funcionamento da Língua • Expressão escrita • Compreensão oral • Expressão oral 	<ul style="list-style-type: none"> • Fichas de avaliação de conhecimentos e competências • Oficina de escrita • Questionários fechados (itens de associação, escolha múltipla, completamento, verdadeiro/falso) • Produção de discursos formais e/ou de interação discursiva • Leitura 		<p>60%</p> <p>30%</p>
Francês	<ul style="list-style-type: none"> • Compreensão oral • Compreensão escrita • Expressão escrita • Conhecimento Explícito da Língua • Expressão oral (produção de enunciados em contexto real) • Compreensão do oral (de enunciados em contexto real) • Leitura (dicção, respeito pela pontuação,...) • Conhecimento Explícito da Língua 	<ul style="list-style-type: none"> • Fichas de avaliação de conhecimentos e competências • Outros instrumentos: <ul style="list-style-type: none"> - trabalhos realizados na sala de aula e fora dela - produção escrita - participação oral - leitura 	<p>60%</p> <p>10%</p>	
E.V.T.	<p>Compreensão de técnicas</p> <p>Conhecimento de formas de expressão</p> <p>Capacidade de criar projetos de natureza diversa</p>	<p>Unidades de trabalho</p>	<p>10%</p> <p>10%</p> <p>15%</p>	

	Domínio progressivo de técnicas e procedimentos		25%	
	Domínio tecnológico		10%	

Tabela 49 – Critérios de avaliação do ensino básico e secundário

Os critérios de avaliação específicos para cada ciclo de ensino e área disciplinar são definidos em sede de departamento/grupo disciplinar e apresentados para aprovação ao Conselho Pedagógico no início de cada ano letivo.

Profissional

	Peso
Dimensão cognitiva – Conhecimento Científico	70 %
Dimensão Social e Humana	30 %

8. AUTOAVALIAÇÃO

A capacidade de auto-regulação assenta na autoavaliação, os seus resultados são instrumentos para a melhoria da organização educativa.

O investimento, neste domínio, traduz-se num vasto leque de iniciativas que procuram interna e externamente, contributos reflexivos e críticos sobre o processo e o produto que pautam o trabalho da organização da escola.

Neste âmbito, procede-se à avaliação dos resultados internos e externos dos alunos e à avaliação de desempenho das estruturas de articulação curricular. É feita, ainda, a avaliação anual das práticas desenvolvidas, tendo por base a elaboração e análise dos relatórios das diversas estruturas de orientação educativa.

LEGISLAÇÃO

Lei de Bases do Sistema Educativo

Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro.

Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro (alteração à Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro).

Lei n.º 49/2005, de 31 de Agosto (segunda alteração à Lei de Bases do Sistema Educativo).

Regime Jurídico de Autonomia, Administração e Gestão das Escolas

Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril.

Reorganização curricular do ensino básico

Decreto-Lei n.º 6/2001, de 18 de Janeiro.

Decreto-Lei n.º 209/2002, de 17 de Outubro.

Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de Fevereiro (cria e define os grupos de recrutamento para efeitos de seleção e recrutamento do pessoal docente).

Despacho n.º 12 591/2006 (2.ª série), de 16 de Junho.

Despacho Normativo n.º 5/2007, de 10 de Janeiro.

Princípios orientadores da organização e gestão do currículo e da avaliação das aprendizagens no âmbito dos cursos científico-humanísticos e dos cursos profissionais

Decreto-Lei n.º 74/2004, de 26 de Março.

Portaria n.º 550-D/2004, de 21 de Maio (cursos científico-humanísticos).

Portaria n.º 550-A/2004, de 21 de Maio (cursos tecnológicos).

Declaração de Rectificação n.º 44/2004, de 25 de Maio.

Decreto-Lei n.º 24/2006, de 6 de Fevereiro (produz alterações ao Decreto-Lei n.º 74/2004, de 26 de Março).

Portaria n.º 259/2006, de 14 de Março produz alterações à portaria n.º 550-D/2004, de 21 de Maio.

Portaria n.º 260/2006, de 14 de Março produz alterações à portaria n.º 550-A/2004, de 21 de Maio.

Decreto-Lei n.º 272/2007, de 26 de Julho alterações curriculares nos cursos científico-humanísticos.

Regras e princípios orientadores na elaboração do horário semanal de trabalho do pessoal docente

Decreto-Lei n.º 15/2007, de 19 de Janeiro (Estatuto da Carreira Docente).

Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio.